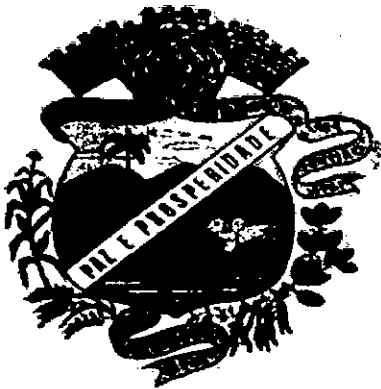




PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

VOLUME I



PREGÃO Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE HIGIENE CORPORAL E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Data do Edital: 20/03/2017

Data Abertura: 10/02/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 03/04/2017

HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2017

VENCEDOR: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME

CONTRATO: 083/2017 – 11/04/2017

VALOR: R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Quarenta Reais e Vinte Cinco Centavo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Ofício nº 09/2017

Palmital - PR, 31 de Janeiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente, solicitar a abertura de Processo de Licitação de **MATERIAL DE LIMPEZA, E GENÉRO ALIMENTICIOS MATERIAL DE USO CONSUMO**, para suprir as Necessidade da Secretaria de Administração do Município de Palmital

Atenciosamente,

João Flavio Mariot

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-82

000003

MATERIAL DE LIMPEZA ADMINISTRAÇÃO 2017

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA - LT	LT	400	2,40	936,00
2	ÁLCOOL GEL 500 ML	LT	150	4,29	643,50
3	ÁLCOOL LÍQUIDO - LT	LT	50	4,59	229,50
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UND	10	5,49	54,90
5	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS 1	UND	80	16,99	1359,20
6	DÉSINFETANTE - 2 LITROS	UND	350	5,29	1851,50
7	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	750	1,84	1380,00
8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	15	3,40	51,00
09	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	150	23,66	3549,00
10	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	500	0,64	320,00
11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	75	3,44	258,00
12	FLANELA 28X58CM	UND	40	2,19	87,60
13	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UND	20	3,99	79,80
14	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	150	4,79	718,50
15	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UND	20	7,99	159,80
16	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	10	5,49	54,90
17	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	FARDO	500	31,04	15520,00
18	PASTA ROSA 500 GR	UND	15	3,40	51,00
19	REMOVEDOR LÍQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	LT	30	4,09	122,70
20	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	150	44,49	6673,50
21	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	250	7,29	1822,50
22	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL	PCT	150	6,99	1048,50
23	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	750	6,59	4942,50
24	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UND	50	10,14	507,00
25	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	150	13,20	1980,00
26	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	150	3,49	523,50
27	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 64x78 CM	UND	150	13,29	1993,50
28	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	50	3,89	194,50
29	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	150	4,19	628,50
30	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	UND	150	8,24	1236,00
31	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	200	6,89	1378,00
32	VASSOURA DE PALHA	UND	70	20,29	1420,30

Wilson Saldade 51.895,90



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-66
FONE: (42) 3657 1261



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

070004

MATERIAL DE LIMPEZA ADMINISTRAÇÃO 2017

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITARIA - LT	LT	400	2.75	1106.00
2	ÁLCOOL GEL	LT	150	6.05	897.50
3	ÁLCOOL LIQUIDO - LT	LT	50	5.48	274.50
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UND	10	6.88	68.80
5	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS1	UND	80	10.50	840.00
6	DESINFETANTE - 2 LITROS	UND	350	5.20	1820.00
7	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	750	1.98	1485.50
8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	15	2.50	37.50
09	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	150	26.40	3960.00
10	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	500	2.28	1.145.00
11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	75	3.10	232.50
12	FLANELA 28X58CM	UND	40	2.30	92.00
13	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UND	20	3.80	76.00
14	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	150	5.30	795.00
15	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UND	20	12.80	258.00
16	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	10	6.80	68.00
17	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	FARDO	500	39.84	19920.00
18	PASTA ROSA 500 GR	UND	15	6.90	103.50
19	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	LT	30	4.25	127.50
20	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	150	14.30	2145.00
21	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	250	7.68	1.922.50
22	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL	PCT	150	7.38	1.108.50
23	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTYE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	750	7.48	5617.50
24	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UND	50	10.30	515.00
25	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	150	10.30	1545.00
26	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	150	10.30	1545.00
27	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 64x78 CM	UND	150	10.30	1545.00
28	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	50	4.95	247.50
29	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	150	3.50	525.00
30	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	UND	150	10.80	1620.00
31	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	200	10.40	2080.00
32	VASSOURA DE PALHA	UND	70	13.90	973.00

54.958-40

Supermercado Nagahi Ltda
12.754.477/0001-41

Supermercado ZANONI
3657 11-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000005

MATERIAL DE LIMPEZA ADMINISTRAÇÃO 2017

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA - LT	LT	400	169	67600
2	ÁLCOOL GEL	LT	150	575	86250
3	ÁLCOOL LÍQUIDO - LT	LT	50	449	22450
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UND	10	499	4990
5	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS 1	UND	80	999	79920
6	DESINFETANTE - 2 LITROS	UND	350	399	139650
7	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	750	149	111750
8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	15	299	4485
09	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	150	1946	29190
10	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	500	089	44500
11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	75	325	24375
12	FLANELA 28X58CM	UND	40	375	15000
13	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UND	20	299	5980
14	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	150	495	74250
15	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UND	20	999	19980
16	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	10	789	7890
17	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD 16x4	FARDO	500	3185	1592500
18	PASTA ROSA 500 GR	UND	15	699	10485
19	REMOVEDOR LÍQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	LT	30	349	10470
20	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	150	1375	206250
21	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	250	769	192250
22	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL	PCT	150	499	74850
23	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	750	670	502500
24	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UND	50	698	34900
25	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	150	255	38250
26	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	150	255	38250
27	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 64x78 CM	UND	150	899	134850
28	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	50	489	24450
29	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	150	499	74850
30	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	UND	150	699	104850
31	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	200	599	119800
32	VASSOURA DE PALHA	UND	70	1499	104930

02.694.444/0001-08

FERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentín, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO PCT 5 KG	UND	150	1499	2248,50
2	AGUA MINERAL 500 ML	UND	1.000	155	1.550,00
3	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	PCT	200	399	79800
4	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	PCT	200	399	79800
5	CAFE PCT 500 GR	PCT	200	899	1.79800
6	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	200	295	59000
8	SUCO PCT 1KG 500g FAZ 10 lt	PCT	100	499	49900
TOTAL					8.281,50

LOTE 002 - MATERIAL DE USO E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO DESCARTÁVEL 300 ML CAIXA	CX 20	X 10	12780	1.278,00
2	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ	CX 30	X 02	5670	11340
3	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	50	139	6950
4	PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	FARDO	60	41,88	2.512,80
TOTAL					3.973,20

02.694.444/0001-08

PERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentim, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

Supermercado ZANONI
36571105

54.909,25

030007

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 001 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO PCT 5 KG	UND	150	1299	194850
2	AGUA MINERAL 500 ML	UND	1.000	079	79000
3	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	PCT	200	330	66000
4	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	PCT	200	380	76000
5	CAFE PCT 500 GR	PCT	200	799	159800
6	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	200	290	58000
8	SUCO - PCT 1KG	PCT	100	680	68000
TOTAL					

LOTE 002 – MATERIAL DE USO E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO DESCARTÁVEL 300 ML CAIXA	CX	10	3950	39500
2	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ	CX	02	1500	3000
3	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	50	065	3250
4	PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	FARDO	60	1095	65700
TOTAL					

Daniel Robbica de Jesus

Asongue e Mercaria Daniel
 CNPJ 03095005/0001-33
 Fone: 3657-1919

Asongue e Mercaria Daniel
 CNPJ 03095005/0001-33
 Fone: 3657-1919

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.095.005/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/1999
NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MIGUEL ANTUNES PEREIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 10:15:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

000009

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO PCT 5 KG	UND	150	15,25	2.287,50
2	AGUA MINERAL 500 ML	UND	1.000	1,50	1.500,00
3	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	PCT	200	4,22	844,00
4	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	PCT	200	3,30	660,00
5	CAFÉ PCT 500 GR	PCT	200	9,30	1.860,00
6	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	200	2,50	500,00
8	SUCO - PCT 1KG	PCT	100	6,70	670,00
TOTAL					8.321,50

LOTE 002 - MATERIAL DE USO E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO DESCARTÁVEL 300 ML CAIXA	CX	10	119,80	1.198,00
2	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ	CX	02	87,81	175,62
3	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	50	0,89	44,50
4	PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	FARDO	60	34,20	2.052,00
TOTAL					3470,12

22.921.771/0001-54

Insc: 00099767-32

Amélia Rosana Sobrinho de Oliveira & Cia Ltda - Me

Amélia R. Sobrinho de Oliveira

Rua XV de Novembro, 802 - Sala 03

Centro - CEP: 86270-000 - Palmital - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.921.771/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 24/07/2016
NOME EMPRESARIAL AMELIA ROSANA SCHON DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 802	COMPLEMENTO SALA: 03;	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 10:09:57 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/ME	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais noticiarão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017

PUBLICADO

Em: _____

Edição: _____

Jornal: _____

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão editais

SEXTA-FEIRA
3 DE MARÇO DE 2017 - EDIÇÃO Nº 1.641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322

PORTARIA Nº 172/2017

SUBMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e de outras providências

PORTARIA Nº 173/2017

SUBMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e de outras providências

PORTARIA Nº 174/2017

SUBMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e de outras providências

PORTARIA Nº 175/2017

SUBMULA: Nomeia Comissão Municipal de Licitação para o ano de 2017 e de outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

1º Fica concedido ao Servidor Público **IVAN BRAGA, Sr** (fritas) 30 dias de férias no período sequente 15/12/2016 a 14/12/2017 para serem gozadas a 802/2017 e 0304/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os arts 78 e 81 da Constituição nº 172. Estado das Servidores Públicas de Palmital

2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar em 05 dias da data de 2017

3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NAMEAR

Art. 1º - A senhora **MARIANA VICENTIN**, cotadora do PG nº 8.425.811-4 BE-PR, inscrito na CPF nº 071.498.853-09 para assumir o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com remuneração CC-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NAMEAR

Art. 1º - O senhor **MARCOS FELIPE MCZAY**, portador do RG nº 8.634.827-4 inscrito na CPF nº 039.218.779-36, para assumir o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com remuneração CC-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NAMEAR

Art. 1º - A Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital composta pelos seguintes membros:

SACARAS CORREIA DE SOUZA	Membro de	1776 411 6636	22/04/19	Presidente
ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	Membro de	1776 411 6636	22/04/19	Membro
ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	Membro de	1776 411 6636	22/04/19	Membro
MARCELO DE LIMA MOREIRA	Membro de	1776 411 6636	22/04/19	Membro
TERANIELA MACEDO DA SILVA	Membro de	1776 411 6636	22/04/19	Membro
TERANIELA MACEDO DA SILVA	Membro de	1776 411 6636	22/04/19	Membro
TERANIELA MACEDO DA SILVA	Membro de	1776 411 6636	22/04/19	Membro

Art. 2º - Esta Comissão entra em funcionamento de primeira ordem imediata e cessará de existir ao processamento licitação desta Municipalidade durante o ano de 2017

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moses Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP: 85.270-000. Telefone: (042) 3657-1322

PORTARIA Nº 176/2017

SUBMULA: Designa Servidor Público e dá outras Providências.

PORTARIA Nº 177/2017

SUBMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

PORTARIA Nº 178/2017

SUBMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

PORTARIA Nº 179/2017

SUBMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Município de Palmital

Solicitação 26/2017

Termo de Referência

000013

Equipiano

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens	
26	Aquisição de Material	1	30/01/2017	43	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	0/2017			
Local		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSAO DE			
Órgão					
Código	Nome				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Entrega		Prazo			
Local		1 Dias			
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR					

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME ANEXO I.

01.Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000108	DESINFETANTE - 2 LITROS	UND	350,00	4,83	1.690,50
000118	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	75,00	3,26	244,50
000120	FLANELA 28X58CM	UND	40,00	2,75	110,00
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	10,00	8,09	80,90
000146	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	50,00	4,58	229,00
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	150,00	4,23	634,50
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	200,00	7,76	1.552,00
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	70,00	16,39	1.147,30
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	80,00	12,49	999,20
000833	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UND	20,00	3,59	71,80
	COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES				
000891	ÁLCOOL GEL	LT	150,00	5,56	834,00
005267	ÁGUA SANITARIA - LT	LT	400,00	2,32	928,00
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	4,86	243,00
009435	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UND	10,00	5,82	58,20
009436	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	15,00	3,09	46,35
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	150,00	23,19	3.478,50
009438	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	500,00	1,27	635,00
009449	PASTA ROSA 500 GR	UND	15,00	5,79	86,85
009451	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	LT	30,00	3,94	118,20
009459	SABONETE LIQUIDO 700 ML	UND	50,00	9,34	467,00
009463	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	FARDO	500,00	34,24	17.120,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	750,00	1,77	1.327,50
	1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.				
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	150,00	5,01	751,50
009481	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UND	20,00	10,29	205,80
009482	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	250,00	7,56	1.890,00
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	150,00	24,38	3.657,00
009484	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND	PCT	150,00	6,46	969,00
	GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE				
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	750,00	6,93	5.197,50
	1º QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.				
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	150,00	5,45	817,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	150,00	8,71	1.306,50
009489	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	UND	150,00	8,71	1.306,50



Município de Palmital

Solicitação 26/2017

Termo de Referência

000014

Equipamento

Página:2

008490	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	UND	150,00	10,86	1.629,00
				TOTAL	49.832,60

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000343	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	UND	200,00	3,84	768,00
000344	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	UND	200,00	3,70	740,00
000859	SUCO - PCT 1 KG	KG	100,00	6,16	616,00
003784	AÇUCAR REFINADO 5 KG	PCT	150,00	14,41	2.161,50
003785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	1.000,00	1,28	1.280,00
007348	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UND	200,00	8,76	1.752,00
008861	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	200,00	2,78	556,00
				TOTAL	7.873,50

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001661	COPO DESCARTAVEL 300 ML	CX	10,00	95,70	957,00
3792	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	CX	2,00	53,17	106,34
003783	PAPEL TOALHA 18CMX22CM COM 12 PCT	FARDO	60,00	29,01	1.740,60
003784	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	50,00	0,98	49,00
				TOTAL	2.862,94

TOTAL GERAL 60.669,04

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração



Ofício 037/2017 GAB/LIC

Palmital-PR, 20 de Março de 2017.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração da lavra da Secretário Sr. João Flavio Mariot, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O ANEXO I**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, no valor global de **R\$ 60.559,04 (Sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavo)**.

DEFIRO o pedido.

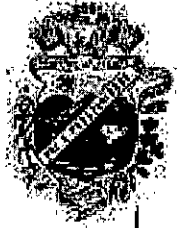
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000016

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-18-2017-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº26

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 31 de janeiro de 2017.

Noemil De Lima Moreira

Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 31/01/2017

Ass: _____
mf



Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000017

Página.1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
26	Aquisição de Material	1	30/01/2017	43
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	0/2017		
Local			Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSAO DE		
Órgão			Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dias		
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			1 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME ANEXO I.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2080 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000108	DESINFETANTE - 2 LITROS	UND	190,00	4,83	917,70
000118	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	40,00	3,26	130,40
000120	FLANELA 28X58CM	UND	30,00	2,75	82,50
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	7,00	8,09	56,63
000146	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	20,00	4,58	91,60
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	90,00	4,23	380,70
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	120,00	7,76	931,20
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	35,00	16,39	573,65
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	36,00	12,49	449,64
000833	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UND	15,00	3,59	53,85
COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES					



Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000018

Página:2

000891	ÁLCOOL GEL	LT	65,00	5,56	361,40
005267	ÁGUA SANITARIA - LT	LT	170,00	2,32	394,40
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	35,00	4,86	170,10
009435	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UND	8,00	5,82	46,56
009436	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	5,00	3,09	15,45
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	75,00	23,19	1.739,25
009438	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	340,00	1,27	431,80
009449	PASTA ROSA 500 GR	UND	6,00	5,79	34,74
009451	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	LT	25,00	3,94	98,50
009459	SABONETE LIQUIDO 700 ML	UND	25,00	9,34	233,50
009463	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	FARDO	250,00	34,24	8.560,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,77	885,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	80,00	5,01	400,80
009481	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UND	17,00	10,29	174,93
009482	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	160,00	7,56	1.209,60
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	85,00	24,38	2.072,30
009484	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	PCT	100,00	6,46	646,00
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE,	PCT	550,00	6,93	3.811,50



Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000019

ENCARGOS

Página:3

ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO:
LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO
BIODEGRADÁVEL.

009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	90,00	5,45	490,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	90,00	8,71	783,90
009489	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	UND	90,00	8,71	783,90
009490	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	UND	70,00	10,86	760,20
Total da dotação					27.772,20

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
002 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.606.2001-2024 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
00930 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
000108	DESINFETANTE - 2 LITROS	UND	100,00	4,83	483,00
000118	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	20,00	3,26	65,20
000120	FLANELA 28X58CM	UND	5,00	2,75	13,75
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	3,00	8,09	24,27
.46	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	20,00	4,58	91,60
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	30,00	4,23	126,90
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	60,00	7,76	465,60
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	20,00	16,39	327,80
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	20,00	12,49	249,80
000833	LUSTRA-MÓVEIS 200ML COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	UND	5,00	3,59	17,95
000891	ÁLCOOL GEL	LT	70,00	5,56	389,20



Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000020

Equipam

Página:4

005267	ÁGUA SANITARIA - LT	LT	200,00	2,32	464,00
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	10,00	4,86	48,60
009435	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UND	2,00	5,82	11,64
009436	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	5,00	3,09	15,45
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	50,00	23,19	1.159,50
009438	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	100,00	1,27	127,00
009449	PASTA ROSA 500 GR	UND	9,00	5,79	52,11
009451	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	LT	5,00	3,94	19,70
009459	SABONETE LIQUIDO 700 ML	UND	20,00	9,34	186,80
009463	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	FARDO	150,00	34,24	5.136,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	UND	100,00	1,77	177,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	50,00	5,01	250,50
009481	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UND	3,00	10,29	30,87
009482	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	60,00	7,56	453,60
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	50,00	24,38	1.219,00
009484	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	PCT	30,00	6,46	193,80
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	100,00	6,93	693,00



Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000021

Página:5

009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	40,00	5,45	218,00
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	40,00	8,71	348,40
009489	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	UND	30,00	8,71	261,30
009490	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	UND	30,00	10,86	325,80
Total da dotação					13.647,14

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					Do Exercício
01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000108	DESINFETANTE - 2 LITROS	UND	60,00	4,83	289,80
000118	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	15,00	3,26	48,90
000120	FLANELA 28X58CM	UND	5,00	2,75	13,75
000146	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	10,00	4,58	45,80
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	30,00	4,23	126,90
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	20,00	7,76	155,20
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	15,00	16,39	245,85
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	24,00	12,49	299,76
000891	ÁLCOOL GEL	LT	15,00	5,56	83,40
005267	ÁGUA SANITARIA - LT	LT	30,00	2,32	69,60
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	5,00	4,86	24,30
009436	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	5,00	3,09	15,45



Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000022

Página 6

009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	25,00	23,19	579,75
009438	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	60,00	1,27	76,20
009459	SABONETE LIQUIDO 700 ML	UND	5,00	9,34	46,70
009463	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	FARDO	100,00	34,24	3.424,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	150,00	1,77	265,50
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	20,00	5,01	100,20
009482	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	30,00	7,56	226,80
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	15,00	24,38	365,70
009484	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	PCT	20,00	6,46	129,20
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	PCT	100,00	6,93	693,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	20,00	5,45	109,00
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	20,00	8,71	174,20
009489	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	UND	30,00	8,71	261,30
009490	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	UND	50,00	10,86	543,00
				Total da dotação	8.413,26
				TOTAL	49.832,60

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital

Solicitação 26/2017

000023

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Página:7

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais
 04.122.0401-2080 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					Do Exercício
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
000343	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	UND	120,00	3,84	460,80
000344	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	UND	130,00	3,70	481,00
000859	SUCO - PCT 1 KG	KG	80,00	6,16	492,80
003784	AÇUCAR REFINADO 5 KG	PCT	60,00	14,41	864,60
003785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	700,00	1,28	896,00
007348	CAFE PCT 500 GR 1º QUALIDADE	UND	150,00	8,76	1.314,00
008861	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	150,00	2,78	417,00
Total da dotação					4.926,20

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
 002 Departamento de Agricultura e Pecuária
 20.606.2001-2024 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA					Do Exercício
00930 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
343	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	UND	80,00	3,84	307,20
000344	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	UND	70,00	3,70	259,00
000859	SUCO - PCT 1 KG	KG	20,00	6,16	123,20
003784	AÇUCAR REFINADO 5 KG	PCT	90,00	14,41	1.296,90
003785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	300,00	1,28	384,00
007348	CAFE PCT 500 GR 1º QUALIDADE	UND	50,00	8,76	438,00
008861	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	50,00	2,78	139,00



Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000024

Página 8

	Total da dotação	2.947,30
	TOTAL	7.873,50

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais						
04.122.0401-2080 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais						
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA						
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
001661	COPO DESCARTAVEL 300 ML	CX	6,00	95,70	574,20	
003792	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	CX	1,00	53,17	53,17	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
003793	PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	FARDO	50,00	29,01	1.450,50	
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	40,00	0,98	39,20	
					Total da dotação	2.117,07

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
002 Departamento de Agricultura e Pecuária						
20.606.2001-2024 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária						
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA						
00930 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
001661	COPO DESCARTAVEL 300 ML	CX	4,00	95,70	382,80	
003792	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	CX	1,00	53,17	53,17	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
00930 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
003793	PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	FARDO	10,00	29,01	290,10	
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	10,00	0,98	9,80	
					Total da dotação	735,87
					TOTAL	2.852,94

TOTAL GERAL 60.569,04

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2080 34.815,47
Cod 00580 Fonte 00000 G.Fonte E 34.815,47



Programa

Município de Palmital
Solicitação 26/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000025

Página 9

05.002.20.606.2001.2024	17.330,31
Cod 00930 Fonte 00000 G.Fonte E	17.330,31
06.002.26.782.2601.2029	8.413,26
Cod 01120 Fonte 00000 G.Fonte E	8.413,26

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PARECER Nº 131/2017 – LIC (INICIAL)**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR****PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)”**. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 037/2017/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Palmital/Pr, durante o ano de 2017 (conforme o anexo I).

Considerando o **Valor Total do Lote: R\$ 60.559,04 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove real e quatro centavo)**, a natureza do objeto e o valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior

transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 10.520/2002 e suas eventuais alterações posteriores e, no que couber, pela Lei 8.666/1993.

É o parecer.

Palmital-PR, 20 de Março de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017**

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 É EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014, OBSERVANDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESAS E À EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO – Lei Municipal nº 1.025/2016.

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 07/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, **no dia três, do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (03/04/2017), às nove horas (09:00)**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

000029

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será realizado às nove horas (09:00), do dia três, do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (03/04/2017), no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.6 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.7 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.8 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.9 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concorratária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPE)

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular. COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 -Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes

4.9 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 03 de Abril de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E
GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR,
DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O ANEXO I.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO Nº 026/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E
GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR,
DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O ANEXO I.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do processo do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;

e) O valor total também deverá estar exposto por extenso;

f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

g) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Passivo Circulante

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITENS.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

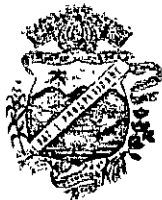
8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por itens, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÍTAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

11.1 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 - As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 - Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 9.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11.16 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESAS E À EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO – Lei Municipal nº 1.025/2016:

11.17 – Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC Federal nº 123/06, art. 47).

11.18 – Para cumprimento do disposto no subitem anterior (11.17), a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123/2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como, em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente:

a) comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame;

b) preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

c) realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

d) possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

e) reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

11.19 – Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

11.20 – Em relação aos benefícios referidos nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do item 11.18, a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

11.21 – Para efeitos do item anterior (11.20), entende-se como sede local – o território do Município de Palmital/PR e, regional, subdivide-se em “Regional 1” – Municípios com sede distante até 50 km de Palmital/PR, através de meio rodoviário e, “Regional 2” – Municípios da AMOCENTRO (Lei Municipal nº 1.025/2016, art. 34, § 3º).

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 12 meses a contar da data da assinatura do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

030948

contrato, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas, e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000057

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal. Devem obedecer às normas técnicas e serem entregues na sede da licitante, mais, especificamente, à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria responsável e reconhecida por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO EMPRESA
ANEXO V	MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI	MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
ANEXO IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
ANEXO X	MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO XI	MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO XII	MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
ANEXO XIII	MINUTA DE CONTRATO
ANEXO XIV	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
ANEXO XV	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Palmital, 20 de março. de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL /PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5267	ÁGUA SANITARIA - LT	400,00	LT	2,32	928,00
2	891	ÁLCOOL GEL	150,00	LT	5,56	834,00
3	5272	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	4,86	243,00
4	9435	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	10,00	UND	5,82	58,20
5	824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	80,00	UND	12,49	999,20
6	108	DESINFETANTE - 2 LITROS	350,00	UND	4,83	1.690,50
7	9479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	750,00	UND	1,77	1.327,50
8	9436	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	15,00	UND	3,09	46,35
9	9437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	150,00	FARDO	23,19	3.478,50
10	9438	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	500,00	UND	1,27	635,00
11	118	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	75,00	UND	3,26	244,50
12	120	FLANELA 28X58CM	40,00	UND	2,75	110,00
13	833	LUSTRA-MÓVEIS 200ML COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	20,00	UND	3,59	71,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

14	9480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	150,00	PAR	5,01	751,50
15	9481	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	20,00	UND	10,29	205,80
16	131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	10,00	UND	8,09	80,90
17	9463	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	500,00	FARDO	34,24	17.120,00
18	9449	PASTA ROSA 500 GR	15,00	UND	5,79	86,85
19	9451	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	30,00	LT	3,94	118,20
20	9483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	150,00	UND	24,38	3.657,00
21	9482	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	250,00	UND	7,56	1.890,00
22	9484	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	150,00	PCT	6,46	969,00
23	9485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	750,00	PCT	6,93	5.197,50
24	9459	SABONETE LIQUIDO 700 ML	50,00	UND	9,34	467,00
25	9488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	150,00	PCT	8,71	1.306,50
26	9487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	150,00	PCT	5,45	817,50
27	9490	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	150,00	UND	10,86	1.629,00
28	146	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	50,00	UND	4,58	229,00
29	148	SAPÓLEO - C/300GRS	150,00	UND	4,23	634,50
30	9489	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	150,00	UND	8,71	1.306,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

31	153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	200,00	UND	7,76	1.552,00
32	154	VASSOURA DE PALHA	70,00	UND	16,39	1.147,30
TOTAL						49.832,60

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3784	AÇUCAR REFINADO 5 KG	150,00	PCT	14,41	2.161,50
2	3785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	1.000,00	LT	1,28	1.280,00
3	343	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	200,00	UND	3,84	768,00
4	344	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	200,00	UND	3,70	740,00
5	7348	CAFE PCT 500 GR 1º QUALIDADE	200,00	UND	8,76	1.752,00
6	8861	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	200,00	CX	2,78	556,00
7	859	SUCO - PCT 1 KG	100,00	KG	6,16	616,00
TOTAL						7.873,50

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 49.832,60 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 7.873,50 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL (DOIS LOTES): R\$ 60.559,04 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)**, conforme segue:

- Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO III**PREGÃO Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017****DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ
(M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida
_____, nº _____, na cidade de _____,

DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO Nº 026/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 037/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2017.

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO EMPRESA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017****DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 026/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2012, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)_____
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000067

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
PROPOSTA DE PREÇOS****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 037/2017, bem assim aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

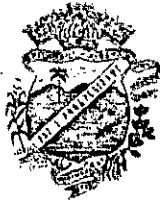
III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal. Devem obedecer às normas técnicas e serem entregues na sede da licitante, mais, especificamente, à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria responsável e reconhecida por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE
Valdenei de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL /PR

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

EMPRESA: _____
 CNPJ/MF: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____
 E-MAIL: _____
 FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO XV**DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu, _____

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____,
expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante
legal _____ da _____ Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____,

DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis,
penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**,
sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o
terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira
e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XV

**Declaração
Ausência de Parentesco****Eu,** _____

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____,
expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante
legal da Empresa _____

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo
todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual
falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro,
amásio ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro
grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da
Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

Assinatura: _____

CNPJ nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

000085

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2017

Procedimento Licitatório nº 037/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014, OBSERVANDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESAS E À EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO – Lei Municipal nº 1.025/2016.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 03 de Abril de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R\$ 60.559,04 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 20 de Março de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

recolhimento, conforme exigido em todas as cláusulas e condições constantes no presente edital, o que Vossa Senhoria deverá observar de perto.

Este modelo, em função da Lei nº 11.201/2002 (art. 7º, inciso III, da Lei nº 78, inciso XI) da Lei nº 8.666/1993, considera-se restrito à presente contratação em todos os seus termos.

Araruna, 21 de Março de 2017

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMATUPE, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 03 de Abril de 2017 às 09:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL: R\$ 80.559,06 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site eletrônico oficial do Poder Judiciário do Paraná na sede da Prefeitura Municipal de Palmatupé, sito à Rua Manoel Lugonoff 1001 - Centro, em Palmatupé - Paraná, Fone: (41) 3151-1222 de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Araruna, 21 de Março de 2017

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (Pessoa Jurídica) PARA PRESTAR SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL E LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil Novecentos e Noventa Reais).

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Araruna, 21 de Março de 2017


Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

CPY: 25.725.217/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE 50

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete mil Novecentos e Noventa Reais).

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 90 - CENTRO - ARARUNA - PR

EMPENHO DE LICITAÇÃO Nº: 821/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2017
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento do disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas A.A. DE ROBERTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARCELAS LTDA - ME e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARARUNA LTDA - ME, foram consideradas habilitadas para participarem da licitação em questão.

Araruna, 21 de Março de 2017

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 90 - CENTRO - ARARUNA - PR


CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento do disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas A.A. DE ROBERTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARCELAS LTDA - ME e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARARUNA LTDA - ME, foram consideradas habilitadas para participarem da licitação em questão.

Araruna, 02 de Março de 2017

Tatiani C. Soriani
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 90 - CENTRO - ARARUNA - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento do disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que as empresas CLÍNICA MÉDICA NAKASHIMA, foi considerada habilitada para participar da licitação em questão.

Araruna, 17 de Março de 2017

Tatiani C. Soriani
Presidente da Comissão de Licitação

PREFE

PRAÇA Nº

Araruna, 21 de Março de 2017

Araruna-Pr, 21 de março

services.tcepr.gov.br/TCUPP/Municipal/ANL/RegistrarProcessoCompra.aspx

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (3 Informar) no SIN-AM

Ano	2017
Modalidade	Fregião
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade	26

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utilize estes recursos?

Número edital/processo	037
Descrição do Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017.(CONFORME O ANEXO I).
Forma de Avaliação	Menor Preço
Detecção Orçamentária	050022069520012024339030000
Preço máximo/Referência de preço	60.559,94
RS	
Data de Lançamento do Edital	21/03/2017
Data de Abertura das Propostas	03/04/2017

Confirmar

CP: 77864476953 (Logout)

13:05 21/03/2017



Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 158/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, **no período de 21 de Março de 2017 a 03 de Abril de 2017.**

Palmital-PR, 21 de Março de 2017.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira



Ofício nº 027/2017-LIC

Palmital-PR, 20 de Março de 2017

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 026/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O ANEXO I", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PARECER Nº 132/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)****PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 027/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 10.520/2002, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 131/2017 – LIC

(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 20 de Março de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000097

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 0026/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 037/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.


Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000093

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

DECLARAÇÃO

A empresa, A. Trento Supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, por intermédio de seu representante legal o Sr: Victor Leonardo Rodrigues dos Santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira s/n, centro, Palmital PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

00009/

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, como representante da empresa, A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.


Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000095

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA A. Trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 026/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000096

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, representante legalmente constituído da proponente A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000097

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017

O representante da empresa A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.


Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251


SUPERMERCADO TRENTO
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
– DOCUMENTAÇÃO**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017

O representante da empresa A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 03 de abril de 2017


Atenciosamente



 Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9


 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 FONE: (42) 3657 1251

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Os abaixo assinados **ANIELLI TRENTO** – brasileira natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascido em 05/05/1988, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG N° 9.889.942-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Inscrito no CPF sob n° 065.012.609-22, residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná. –; **DIRLENE HULSE TRENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 01/03/1963 residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.463.859-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. n°. 620.374.479-49; únicas sócias componentes da empresa têm **entre si justas e contratadas constituir uma Sociedade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Palmital, Estado do Paraná, na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de Supermercado; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas e padaria e confeitaria.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2.015 e seu prazo de duração será indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (Oitenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: a) **ANIELLI TRENTO** subscreve 85.140 (oitenta e cinco mil cento e quarenta) quotas, no valor de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil cento e quarenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato; b) **DIRLENE HULSE TRENTO** subscreve 860 (oitocentas e sessenta) quotas, no valor de R\$ 860,00 (Oitocentas e sessenta Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
 41208261536.
 PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536
 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
ANIELLI TRENTO	85.140	85.140,00	99,00
DIRLENE HULSE TRENTO	860	860,00	1,00
TOTAL	86.000	86.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, notificar, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação de que trata esta cláusula, sem que nenhum dos sócios remanescentes tenha exercido o direito de preferência, tem o sócio retirante a liberdade de ceder e transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia ANIELLI TRENTO, já qualificada, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego do nome comercial da empresa sob quaisquer hipóteses, pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, que subsistira sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos violadores do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais ou qualquer transação que envolva riscos de ordem econômica, financeira e creditícia a sociedade dependerá da assinatura conjunta das sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB Nº
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora ANIELLI TRENTO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos às sócias. Podendo as sócias, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Paragrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados as sócias, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecido ou interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de falecimento de qualquer das sócias, até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos herdeiros perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota do sócio falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 da Lei N°. 10.406/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei N°. 6.404/76, de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: De comum acordo, as partes elegem o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Um) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 05 de agosto de 2.015.

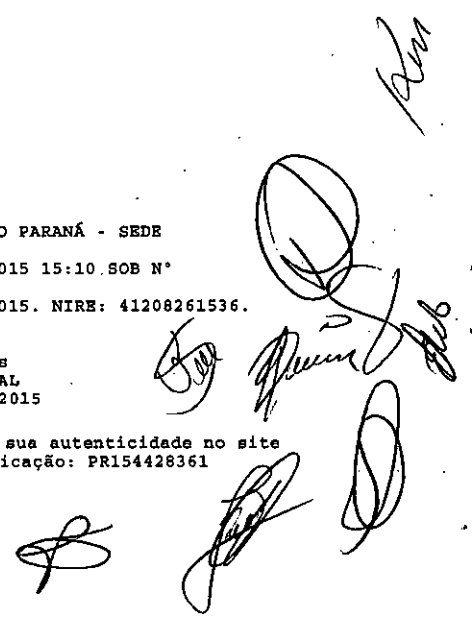

_____ 
ANIELLI TRENTO

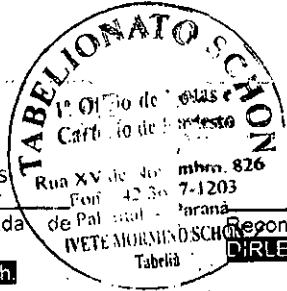

_____ 
DIRLENE HULSE TRENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015





6J1Pc.9pxyT.CH6Db, Controle: OsZMp.rDLS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ANIELLI TRENTO *592466* Dou fé.

Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:25h.
Em Teste *Lucia* da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada) *Lucia*

031Pc.9pmyT.z0jYW, Controle: ORGUM.cULS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de DIRLENE HULSE TRENTO *611052* Dou fé.

Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:37h.
Em Teste *Lucia* da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada) *Lucia*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°. 41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361

Handwritten signatures and initials, including 'Lucia', 'Libertad', and others.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Palmital

TABELIONATO SCHON - 1º OFÍCIO DE NOTAS


E-mail: tabellionatopalmital@outlook.com


Folha:057

Rua XV de Novembro, 826 - Fone (42) 3657-1203 - Palmital - PR
IVETE MORMINO SCHON

Tabelliã

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP A FAVOR DE VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S=A=I=B=A=M quantos este Público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, (24/01/2017), nesta Cidade de Palmital, Estado do Paraná, em Cartório na Sede da Comarca, perante mim Ivete Mormino Schon - Escrevente, compareceu como outorgante: **A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **23.230.895/0001-56**, Inscrição Estadual nº 4120826153-6, com sede na Rua Jose Basilio de Oliveira, 511 em Palmital-PR neste ato representada por sua administradora **ANIELLI TRENTO**, Brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº **9.889.942-1/SSP/PR**, expedida em 18/07/2003, inscrita no CPF/MF sob nº **065.012.609-22**, residente e domiciliada na Rua Jose Basilio de Oliveira n 511, Palmital-PR; E pela outorgante me foi dito que por este Público Instrumento nomeia e constitui seu procurador: **VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, maior, e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **9.836.247-9/SSP/PR**, expedida em 18/04/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **060.789.019-31**, residente e domiciliado na Rua Jose Basilio de Oliveira, Palmital-PR. A quem confere: Amplos, gerais poderes para representar a Empresa **A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP** em Licitações; Em especial perante as Prefeituras do Município de Palmital-PR e do Município de Laranjal-PR, podendo para tanto participar de qualquer modalidade de licitação; assinar atos, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e participar de todos os demais atos necessários ao fiel e bom desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias. Ato devidamente protocolado sob nº 36/2017, nesta data. Eu, (a.), Ivete Mormino Schon, Tabelliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital nºVdZAr.DxvZt.Giy4J, Controle: MQjhD.hDRZ. Palmital-PR, 24 de janeiro de 2017. (aa.) A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP, ANIELLI TRENTO; Representante do Outorgante e A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP, VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Procurador do Outorgante. Ivete Mormino Schon, Tabelliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Ivete Mormino Schon, Tabelliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Palmital-PR, 24 de janeiro de 2017

Ivete Mormino Schon
Tabelliã

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
VdZAr.DxvZt.Giy4J

000105

REPÚBLICA DE LARANJEIROS / ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODAS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1040985440

IDENTIFICACIONAL

Nome: VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL / REG. EMPRESARIAL / UF: 9036247-9 URGP PR

CPF: 060.709.019-31 DATA NASCIMENTO: 08/01/1990

FILIAÇÃO: JOSE HERNANDE ROSA DOS SANTOS
 BONIA MERI RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] AC: [] CAT. MAR: B

Nº REGISTRO: 04623427600 VALIDADE: 02/12/2019 1ª REGISTRAÇÃO: 24/04/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL: LARANJEIROS, PR DATA EMISSÃO: 03/12/2014

Assinatura do Registrado: [Assinatura]

Assinatura do Tabelião: [Assinatura] Nº 58896565314 PH900404465

PROBADO PLASTIFICAR
 1040985440

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 / 04 / 2014
 ASS: [Assinatura]
 P/ USO INTERNO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000106

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, neste ato representado por Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 0026/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.


Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251

**SUPERMERCADO TRENTO****A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP****CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000**

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017****DECLARAÇÃO****(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)**

Ref.: Pregão Presencial nº 0026/2017

A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, o Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, como representante devidamente constituído de, A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, doravante denominado A. Trento Supermercado, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 foi elaborada de maneira independente A. trento supermercado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document, including a circular stamp and several illegible signatures.



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000179

nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000110

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

EMPRESA: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

CNPJ/MF: 23.230.895/0001-56

ENDEREÇO: RUA Jose Basílio de Oliveira, 511, centro

CIDADE: Palmital

ESTADO: Paraná

CEP: 85.270-000

E-MAIL: atrentosupermercado@gmail.com

FONE: (42) 3657-1251

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA LAR, CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR NO ANO DE 2017

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document, including a large signature, a circular stamp, and several smaller signatures.



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000111

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.


Palmital, 03 de abril de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251

IMPRIMIR VOLTAR

000112



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23230895/0001-56
Razão Social: A TRENTA SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 / CENTRO / LONDRINA / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017031805181046066393

Informação obtida em 03/04/2017, às 07:16:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

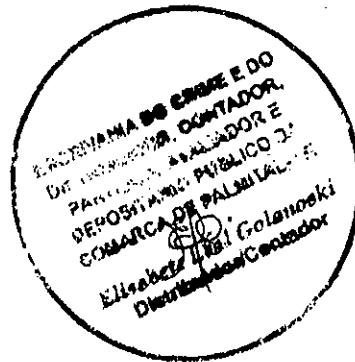
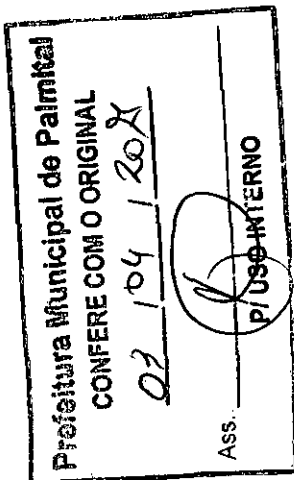
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 23.230.895/0001-56, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 09 de MARÇO de 2017.

Elisabete Leal Golanoski
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI
 Escrivã
 Matrícula 8874



Elisabete Leal Golanoski
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
159

000114

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40999 Data Abertura: 08/09/2015 CMC:
CGCM: 000000000000019553 A. TRENTO SUPERMERCADOS LTDA - EPP
Cadastro: 2 00003632 Inscrição CPF/CNPJ: 23.230.895/0001-56
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, Nro.: 511
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIO - SUPERMERCADOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

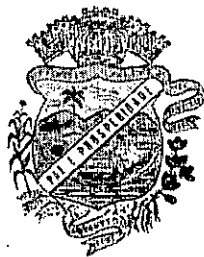
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 9 de março de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
03/03/2017
Ass. _____
P. U.SQUINERNO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 40999

Nome Fantasia: SUPERMERCADO TRENTO

Razão Social: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.230.895/0001-56

Inscrição Municipal: 3692

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Município: Palmital **Endereço:** RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA, 511, CENTRO

CEP: 85270000

Local e data: Palmital, segunda, 28 de março de 2016

Vencimento:

EDLAINE DA SILVA GAZOLA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 16QFEHJGL

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DIMAS FERRAZ DE LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016002684-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.230.895/0001-56**
Nome: **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to be 'A. Trento'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

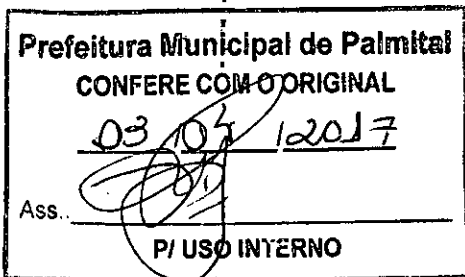
Nome Empresarial A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0826153-6	CNPJ 23.230.895/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2015	Data de Início de Atividade 08/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA, 511, CENTRO, PALMITAL, PR, 85.270-000			
Objeto Social SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; PADARIA E CONFEITARIA.			
Capital: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
DIRENE HULSE TRENTO 620.374.479-49	860,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANIELLI TRENTO 065.012.609-22	85.140,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/09/2015	Número: 20154493481	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de março de 2017

17/126335-9

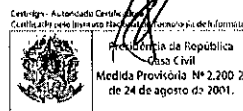
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171263359 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 08/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000118



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP**
CNPJ: **23.230.895/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:49:32 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2017. /

Código de controle da certidão: **1AC9.5F08.ED95.F49D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.230.895/0001-56

Certidão nº: 123248684/2017

Expedição: 17/01/2017, às 08:46:57

Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.230.895/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.230.895/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2015
NOME EMPRESARIAL A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO TRENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de arm arinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 09:52:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

Os abaixo assinados **ANIELLI TRENTO** – brasileira natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascido em 05/05/1988, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG N° 9.889.942-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Inscrito no CPF sob n° 065.012.609-22, residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná. –; **DIRLENE HULSE TRENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 01/03/1963 residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.463.859-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. n° 620.374.479-49; únicas sócias componentes da empresa têm **entre si justas e contratadas constituir uma Sociedade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Palmital, Estado do Paraná, na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de Supermercado; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas e padaria e confeitaria.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2.015 e seu prazo de duração será indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (Oitenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: a) **ANIELLI TRENTO** subscreve 85.140 (oitenta e cinco mil cento e quarenta) quotas, no valor de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil cento e quarenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato; b) **DIRLENE HULSE TRENTO** subscreve 860 (oitocentas e sessenta) quotas, no valor de R\$ 860,00 (Oitocentas e sessenta Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC. %
ANIELLI TRENTO	85.140	85.140,00	99,00
DIRLENE HULSE TRENTO	860	860,00	1,00
TOTAL	86.000	86.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, notificar, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação de que trata esta cláusula, sem que nenhum dos sócios remanescentes tenha exercido o direito de preferência, tem o sócio retirante a liberdade de ceder e transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia ANIELLI TRENTO, já qualificada, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego do nome comercial da empresa sob quaisquer hipóteses, pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, que subsistira sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos violadores do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais ou qualquer transação que envolva riscos de ordem econômica, financeira e creditícia a sociedade dependerá da assinatura conjunta das sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora **ANIELLI TRENTO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos às sócias. Podendo as sócias, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados as sócias, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecido ou interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de falecimento de qualquer das sócias, até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos herdeiros perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota do sócio falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 da Lei N.º. 10.406/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei N.º 6.404/76, de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: De comum acordo, as partes elegem o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Um) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 05 de agosto de 2.015.


_____  Tabelionato
SCHON
ANIELLI TRENTO


_____  Tabelionato
SCHON
DIRLENE HULSE TRENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N.º
41208261536.

PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015



6J1Pc.9pxyT.CH6Db, Controle: 0sZMp.rDLS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
ANIELLI TRENTO *592466* Dou fé.
Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:25h
Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada) *Lucia*

0J1Pc.9pmyT.z0jYW, Controle: ORGUM.cULS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
DIRLENE HULSE TRENTO *611052* Dou fé.
Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:37h
Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada) *Lucia*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N° 41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Dirlene*
- Middle right: *Lucia*
- Bottom right: *Libertad Bogus*
- Far bottom right: *Lucia*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000126
Sped
CONTAB.

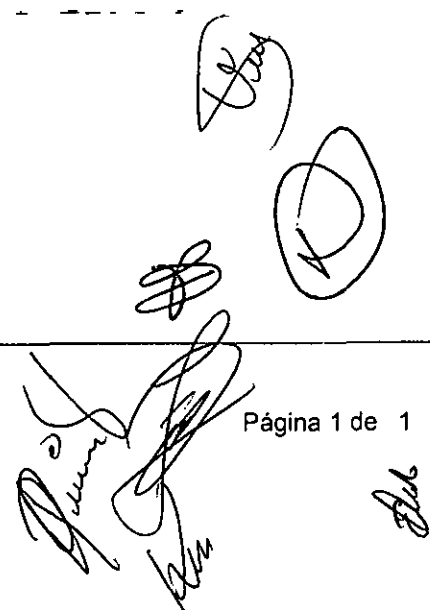
Entidade: A. Trento Supermercado Ltda
Período da Escrituração: 01/09/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 23.230.895/0001-56
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A. Trento Supermercado Ltda
NIRE 41208261536
CNPJ 23.230.895/0001-56
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Palmital
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A. Trento Supermercado Ltda
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6432
Data de início 01/09/2015
Data de término 31/12/2015

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. There are several overlapping signatures in black ink, and a circular stamp or mark is visible. The signatures appear to be of various individuals, possibly representing the company or the accounting system.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 3.3.6
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 41208261536	CNPJ 23.230.895/0001-56
NOME EMPRESARIAL A. Trento Supermercado Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO


FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.D3.E9.7A.C9.61.96.C5.4D.B1.09.DD.E2.63.20.8C.95.F7.E1.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	41133536972	DAVI AUGUSTO LIKES:	159889048755816018305 41133536972 215865806025000212	16/06/2015 a 14/06/2018
Administradora	06501260922	ANIELLI TRENTO:	1917450039074109938 06501260922	13/05/2016 a 13/05/2019

NÚMERO DO RECIBO:

BA.D3.E9.7A.C9.61.96.C5.4D.B1.09.
DD.E2.63.20.8C.95.F7.E1.7F-3

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 27/05/2016 às 15:09:05</p> <p>20.F8.97.9F.D9.ED.54.66 DE.DD.F2.E2.EA.66.C8. 0E</p> 
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. Trento Supermercado Ltda
 Período da Escrituração: 01/09/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 221.919,18	R\$ 323.943,03
Circulante	R\$ 221.919,18	R\$ 323.943,03
Disponível	R\$ 193.134,39	R\$ 12.801,92
Caixa	R\$ 192.926,59	R\$ 10.598,59
Banco Conta Movimento	R\$ 207,80	R\$ 2.203,33
Contas e Títulos a Receber	R\$ 28.784,79	R\$ 36.662,02
Convenios e Cartoes	R\$ 13.798,01	R\$ 22.516,00
Adiantamento e Títulos de Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ 5.160,00
Impostos e Tributos a Recuperar	R\$ 14.986,78	R\$ 8.986,02
Estoques de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 274.479,09
Estoques de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 274.479,09
PASSIVO	R\$ 510.501,76	R\$ 323.943,03
Circulante	R\$ 424.501,76	R\$ 225.090,97
Fornecedores	R\$ 423.202,20	R\$ 219.567,89
Impostos, Tributos e Taxas	R\$ 261,86	R\$ 1.464,54
Outras obrigações	R\$ 1.037,70	R\$ 0,00
Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ 2.536,59
Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ 1.521,95
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 86.000,00	R\$ 98.852,06
Capital Social	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 12.852,06
Lucros/Prejuizos do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 12.852,06

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

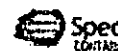
3.3.6

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and stamps]

Davi Augusto Likes
 CRC-PR 024978/O-3
 CPF 411.335.389-72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A. Trento Supermercado Ltda
 Período da Escrituração: 01/09/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Demonstrativo do Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 12.852,06
Receita Operacional Líquida	R\$ 0,00	R\$ 834.628,06
Receita Bruta de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 885.368,11
Vendas de Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ 885.368,11
(-) Deduções das Receitas	R\$ 0,00	R\$ (50.740,05)
(-) Impostos sobre Vendas	R\$ 0,00	R\$ (50.740,05)
Devolução de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas Canceladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo das Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ (612.186,59)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 0,00	R\$ (612.186,59)
(-) Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (205.530,87)
(-) Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (202.763,03)
Despesas com Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Benefícios com Pessoal	R\$ 0,00	R\$ (56,00)
Despesas Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Utilidades e Serviços	R\$ 0,00	R\$ (6.376,89)
(-) Despesas com Manutenção	R\$ 0,00	R\$ (164.596,86)
Despesas Propaganda e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorários Profissionais com Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Vendas	R\$ 0,00	R\$ (1.020,00)
(-) Despesas Diversas	R\$ 0,00	R\$ (31.713,28)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (2.767,84)
(-) Despesas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (2.767,74)
(-) Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ (0,10)
Depreciação e Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre Lucro	R\$ 0,00	R\$ (4.058,54)
(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (2.536,59)
(-) Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (1.521,95)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.6

Página 1 de 1

Davi Augusto Likes
 CRC-PR 024978/O-3
 CPF 411.335.369-72

A. TRENTO SUPERMERCADO
CNPJ / MF : 23.230.895/0001-56

PERÍODO DE 01/09/2015 A 31/12/2015

INDICES

A) DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG = $\frac{323.943,03}{225.090,97}$ **1,44**

ATIVO TOTAL 323.943,03

ATIVO CIRCULANTE 323.943,03

ATIVO NCIRCULANTE

PASSIVO TOTAL 323.943,03

PASSIVO CIRCULANTE 225.090,97

PASSIVO N CIRCULANTE


PL 98.852,06


B) DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = AC / PC

ILC = $\frac{323.943,03}{225.090,97}$ **1,44**

Palmital /Pr 30 de janeiro de 2017.


ANIELLI TRENTO
 CPF.: 065.012.609-22
 SÓCIO ADMINISTRADOR


DAVI AUGUSTO LIKES
 CPF.: 411.335.369-72
 CONTADOR





SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO Nº026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº037/2017

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E
GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O
ANEXO I.**

EMPRESA LICITANTE: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

CNPJ/MF: 23.230.895/0001-56

000131

Município de Palmital
Pregão Presencial 26/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.230.895/0001-56 Fornecedor : A. Trento supermercado LTDA-EPP

Endereço : rua jose basilio de oliveira 511 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual: 9070438000

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Victor leonardo rodrigues dos santos

CPF: 060.789.019-31

RG: 98362479

Endereço representante: rua jose basilio de oliveira sn - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITARIA - LT	400,00	LT	2,32	zavaski		2,30	920,00
002	ÁLCOOL GEL	150,00	LT	5,56	flops		5,55	832,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	4,86	flops		4,86	243,00
004	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	10,00	UND	5,82	hiperplus		5,80	58,00
005	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	80,00	UND	12,49	arqplast		12,40	992,00
006	DESINFETANTE - 2 LITROS	350,00	UND	4,83	hiperplus		4,80	1.680,00
007	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	750,00	UND	1,77	zavaski		1,77	1.327,50
	1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.							
008	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	15,00	UND	3,09	supra		3,09	46,35
009	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	150,00	FAR	23,19	crivialli		23,18	3.477,00
010	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	500,00	UND	1,27	brilhex		1,26	630,00
011	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	75,00	UND	3,26				0,00
012	FLANELA 28X58CM	40,00	UND	2,75	artepano		2,74	109,60
013	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	20,00	UND	3,59	ingleza		3,58	71,60
	COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES							
014	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	150,00	PAR	5,01	sanro		5,00	750,00
015	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	20,00	UND	10,29	aromatec		10,28	205,60
016	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	10,00	UND	8,09	supra		8,09	80,90
017	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	500,00	FAR	34,24	tropicós		34,20	17.100,00
018	PASTA ROSA 500 GR	15,00	UND	5,79				0,00
019	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	30,00	LT	3,94				0,00
020	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	150,00	UND	24,38	enchuga bem		24,30	3.645,00
021	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	250,00	UND	7,56	supra		7,55	1.887,50
022	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	150,00	PCT	6,46	zavaski		6,44	966,00
023	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	750,00	PCT	6,93	surf		6,90	5.175,00
	1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.230.895/0001-56 Fornecedor: A. Trento supermercado LTDA-EPP

E-mail:

Endereço: rua jose basilio de oliveira 511 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9070438000

Contador:

Telefone contador:

Representante: Victor leonardo rodrigues dos santos

CPF: 060.789.019-31

RG: 98362479

Endereço representante: rua jose basilio de oliveira sn - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	SABONETE LIQUIDO 700 ML	50,00	UND	9,34						0,00
025	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	150,00	PCT	8,71						0,00
026	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	150,00	PCT	5,45	sertlixo				5,40	810,00
027	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	150,00	UND	10,86	supra				10,86	1.629,00
028	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	50,00	UND	4,58	artepano				4,57	228,50
029	SAPÓLEO - C/300GRS	150,00	UND	4,23	sany				4,20	630,00
030	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	150,00	UND	8,71						0,00
031	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	200,00	UND	7,76	supra				7,76	1.552,00
032	VASSOURA DE PALHA	70,00	UND	16,39	produtor rural				16,38	1.146,60
PREÇO TOTAL DO LOTE :										46.193,65

Lote : 002 Lote 002		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR REFINADO 5 KG	150,00	PCT	14,41	alon				14,39	2.158,50
002	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	1.000,00	LT	1,28	d'fonte				1,25	1.250,00
003	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	200,00	UND	3,84	festiva				3,84	768,00
004	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	200,00	UND	3,70	festiva				3,70	740,00
005	CAFE PCT 500 GR 1º QUALIDADE	200,00	UND	8,76	coamo				8,75	1.750,00
006	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	200,00	CX	2,78	laranjeiras				2,75	550,00
007	SUCO - PCT 1 KG	100,00	KG	6,16	de casa				6,16	616,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :										7.832,50

Lote : 003 Lote 003		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COPO DESCARTAVEL 300 ML	10,00	CX	95,70	coposul				95,59	955,90
002	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	2,00	CX	53,17	coposul				53,15	106,30
003	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	0,98						0,00
004	PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	60,00	FAR	29,01						0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.062,20

TOTAL DA PROPOSTA : 55.088,35

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Município de Palmital
Pregão Presencial 26/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.230.895/0001-56 Fornecedor : A. Trento supermercado LTDA-EPP

Endereço : rua jose basilio de oliveira 511 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual: 9070438000

Representante: Victor leonardo rodrigues dos santos

Endereço representante: rua jose basilio de oliveira sn - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

CPF: 060.789.019-31

RG: 98362479

Telefone representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

A. Trento supermercado LTDA-EPP
CNPJ: 23.230.895/0001-56



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251

[Handwritten signatures and initials]

000134



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017

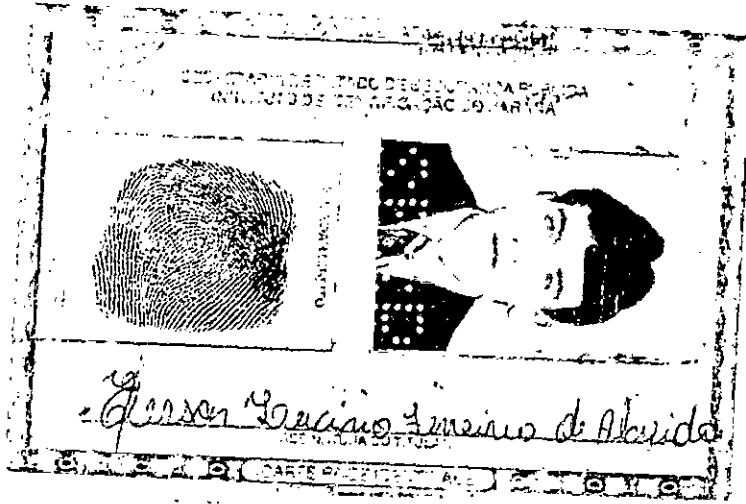
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº037/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E
GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O
ANEXO I.**

EMPRESA LICITANTE: A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA -EPP

CNPJ/MF: 23.230895/0001-56

000135



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL	5.884.981-2	DATA DE EXPECÇÃO	11/10/1989
NOME			
JEFFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
FILIAÇÃO			
ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA LURDES FERREIRA DE ALMEIDA			
MUNICÍPIO		DATA DE NASCIMENTO	
PALMITAL/PR		14/10/1973	
DDD ORIGEM	COMARCA=PITANGA/PR, PALMITAL		
C.NASC 1373, LIVRO=5, FOLHA=356			
CPF	825.669.769-53		
CURITIBA-PR			
ASSINATURA DO DIRETOR <i>Bel Douglas Maquim</i>			
LEI N° 7 116 DE 2008/03			

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/04/2017
 ASS. *[Signature]*
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ 0001

EPERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de PALMITAL - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA BRASIL

NACIONALIDADE PAIS

filho de ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

nascido em 14.10.1973

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01812516169716953

NÚMERO

identidade 5.884.981-2

NÚMERO

SSP PR

ORÇAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PALMITAL

RUA AVENIDA ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP/MUNICÍPIO UF

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR DE TRANSF DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 EPERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

8.527.000 PALMITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

13.000.000

TRÊZE MIL SUZUIERNO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

2/8/08/98

USO DA JUNTA

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENVOLVIMENTO ME

CGC - BARRA

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBONS
- COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

CODIGO DE ATIVIDADE

13	5	2	1	3	2
14	5	2	2	4	0
15	5	2	2	3	9
16	5	2	2	2	7
17	5	2	2	4	5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

20/08/98

Luciano Luciano F. de Almeida

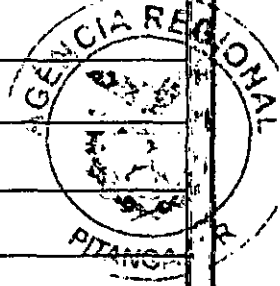
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artigo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

Luciano Luciano F. de Almeida



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485586-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado,(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA		(mãe) LURDES FERREIRA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-10-1973	IDENTIDADE número 5.884.981-2	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.669.769-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR - rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1282
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1282
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2014
Ass.
PI USO INTERNO

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADOS;
Atividades secundárias 4723-7/00 4722-9/01 4789-0/99 4781-4/00 4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.694.444/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
DATA DA ASSINATURA 04-11-2013

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudio Aparecida Jaskiu RG 4.161.411-0/SSP-PR CPF 825.159.678-49 20, 22, 23	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013 SOB NÚMERO 20136563937 Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013 Empresa: 04-55- EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--------------	--	-------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2017

Protocolo: 38Q6W26T2017L34910P201703270918

Data/Hora: 27/03/2017 - 09:18h

Proponente: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA - ME

CNPJ/CPF: 02.694.444/0001-08

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

CEP: 85270-000

Telefone: 42 36571105

E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 03 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I) ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 27 de MARÇO de 2017.

Eferson L.F. de Almeida

Carimbo/Assinatura do Proponente

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

[Handwritten signatures and initials]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000140

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1105

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

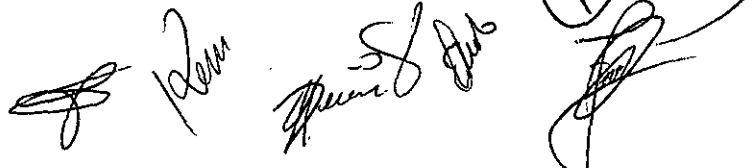
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000141

ANEXO III

PREGÃO Nº. 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 026/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 037/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**

[Handwritten signatures and initials]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000142

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017**

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**

[Handwritten signatures and initials]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000143

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

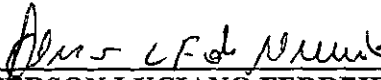
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

O signatário da presente, o senhor **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, representante legalmente constituído da proponente **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.

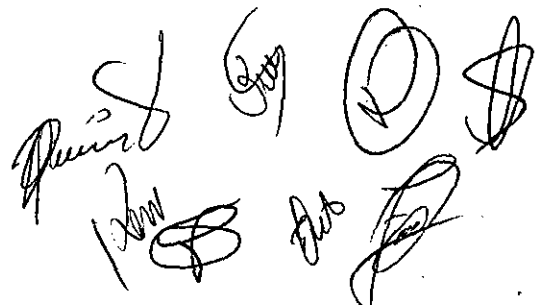


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR
CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.694.444/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrangê todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

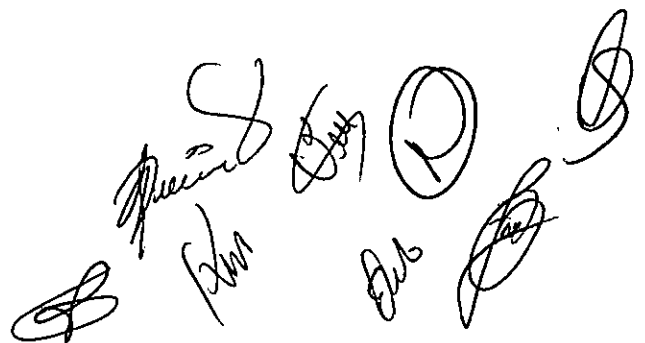
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including names like 'Luciano', 'Ferreira', and 'Almeida'.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000145

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2017

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada no endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000148

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XII

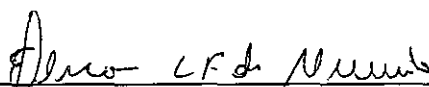
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada no endereço á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

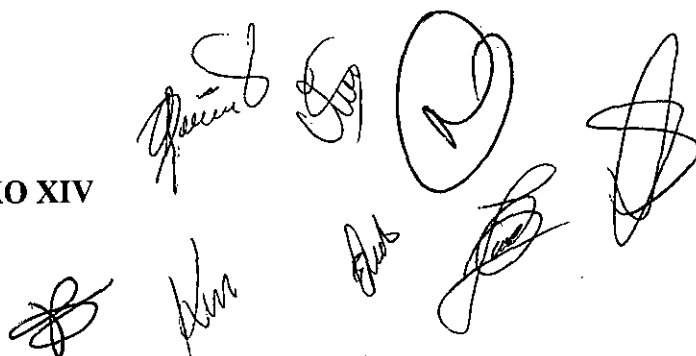
CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**

ANEXO XIV



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

47

PERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
NOME DO TITULAR

natural de PALMITAL - PR BRASILEIRA BRASIL
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS

filho de ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA
FILIAÇÃO

nascido em 14.10.1973 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01812566976953 identidade 5.884.981-2 SSP PR
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PALMITAL
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO UF

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
PERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE 04 NIRC DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP NOME DO MUNICÍPIO
85.270.000 PALMITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
31/10/2011
ASS. [Assinatura]
TREZE MIL TREZENTOS
CAPITAL DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO 2 8 0 8 9 8

(USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - CCG - básico 3 - DESENQUADRAMENTO ME

ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBONS

COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

CODIGO DE ATIVIDADE

13	5	2	1	3	2
14	5	2	2	4	0
15	5	2	2	3	9
16	5	2	2	2	7
17	5	2	2	4	5

DATA ASSINATURA DO TITULAR
20/08/98 Person Luciano F. de Almeida

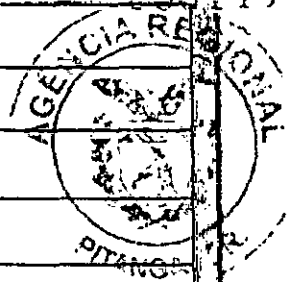
USO DA JUNTA: DATA DO DEBENTIMENTO
DIA MES ANO 18

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso L, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artigo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

Person Luciano F. de Almeida

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485586-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERRESON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA		(mãe) LURDES FERREIRA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-10-1973	IDENTIDADE número 5.864.981-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.669.769-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 1282	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FERRESON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		NÚMERO 1282	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN		CEP 85270-000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL <u>30/03/2014</u> Ass. PI USO INTERNO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADOS;	
Atividades secundárias 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;	
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES;	
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE.	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.694.444/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/empresário/gerente)
Ferreson Luciano Ferreira de Almeida ME

DATA DA ASSINATURA
04-11-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Ferreson Luciano F de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cleide Aparecida Jaskiu
RG 4.161.411-0/SSP-PR
CPF 023.193.670-49

20, 32, 13

AUTENT.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013
 SOB NÚMERO: 2013663937
 Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013

Empresa: 0110485586-3
 FERRESON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and notes on the right margin.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.444/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1998
NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ZANONI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2017 às 11:09:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90166014-00	02.694.444/0001-08	09/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Título do Estabelecimento	MERCADO ZANONI
Endereço do Estabelecimento	AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1105
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 09/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	825.669.769-53	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/04/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90166014-00

Emitido Eletronicamente via Internet
27/03/2017 11:00:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:44:51 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **F351.BC05.BCEC.4FA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016095030-43

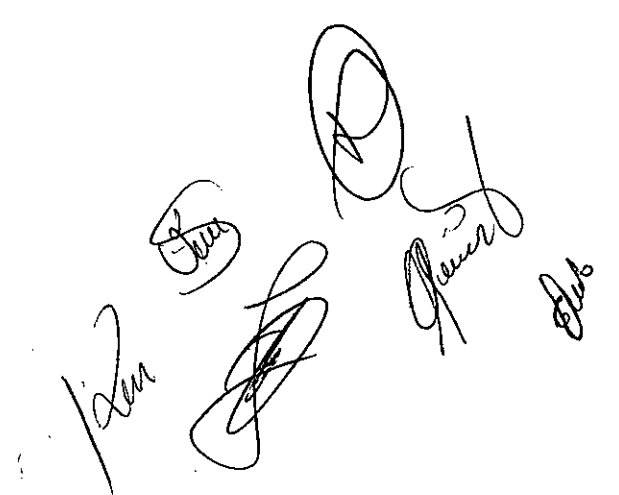
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.694.444/0001-08**
Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word 'Fazenda' and several illegible signatures.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

000153

Certidão Número
190

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20.833 | Data Abertura: 31/12/1997 | CMC:
CGCM: 000000000000006192 | EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA-ME
Cadastro: 2 00005258 | Inscricão | CPF/CNPJ: 02.694.444/0001-08
Quadra: 0 | Lote: 0 | Unidade:
Endereço: AVENIDA AV. MAXIMILIANO VICENTIN, | Nro.: 1282
Complemento: TERREO | Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL | Situação: Normal
Atividade Principal: COM PRODUTOS ALIMENTICIOS,BEBIDAS, CARNES, ARTIGOS P VESTUARIO E CALÇADOS.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 21 de março de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

00154

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02694444/0001-08
Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME
Nome Fantasia: MERCADO ZANONI
Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

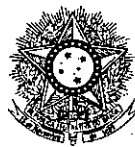
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031315420018003068

Informação obtida em 27/03/2017, às 10:44:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nóme: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.694.444/0001-08
Certidão nº: 126513444/2017
Expedição: 27/03/2017, às 10:59:14
Validade: 22/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.694.444/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

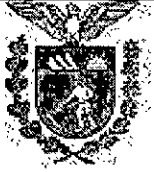
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A collection of several handwritten signatures in black ink, some appearing to be official or legal signatures.



Certidão Negativa

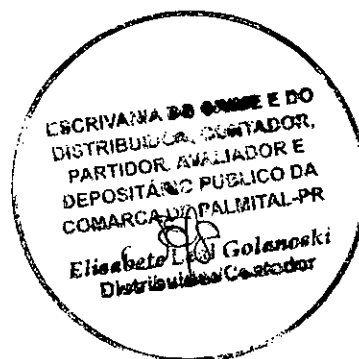
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ 02.694.444/0001-08, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de MARÇO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "32" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "32" e servira de **DIARIO** numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 1282
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.66014-00
C.N.P.J.-M.F. : 02.694.444/0001-08

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Eferson L.F. de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
C.P.F.: 825.669.769-53
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/004909-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
01 FEV. 2017
RITA KANYONICZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
31, 03, 2014
Ass. _____
P/ USO INTERNO

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Balço Patrimonial - comparativo

Folha : 000158

Empresa: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	128.553,28	402.840,61
CIRCULANTE	80.719,95	341.007,35
DISPONIVEIS	80.719,95	341.007,35
CAIXA	35.056,73	307.418,90
CAIXA	35.056,73	307.418,90
BANCO CONTA MOVIMENTO	3.709,36	0,00
BANCO ITAU C/C 09660-6	10,01	0,00
BANCO BRADESCO C/C 0000069-8	3.699,35	0,00
ESTOQUES	41.953,86	33.588,45
ESTOQUES DE MERCADORIAS	41.953,86	33.588,45
PERMANENTE	47.833,33	61.333,59
INVESTIMENTOS	47.833,33	61.333,33
IMOBILIZADOS	70.000,00	70.000,00
VEICULO TOYOTA HILUX PLACAS HXH-2448	70.000,00	70.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-22.166,67	-8.166,67
(-) DEPRECIACOES S/ VEICULO TOYOTA HILUX HXH-2448	-22.166,67	-8.166,67
PASSIVO	128.553,28	402.840,61
CIRCULANTE	7.520,88	7.705,05
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	7.520,88	7.705,05
OBRIGACOES FISCAIS	4.318,48	4.344,79
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.318,48	4.344,79
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.149,20	2.418,96
FGTS A RECOLHER	247,40	225,26
INSS A RECOLHER	182,88	202,84
SALARIOS A PAGAR	1.718,92	1.990,86
OUTRAS OBRIGACOES	1.053,20	941,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	270,00	240,00
PATRIMONIO LIQUIDO	121.032,40	395.135,62
CAPITAL SOCIAL	121.032,40	395.135,63
CAPITAL EM RESERVAS	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	31.032,40	305.135,63
LUCROS ACUMULADOS	31.032,40	305.135,63

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a Importancia de : R\$ 128.553,28 CENTO E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÉS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

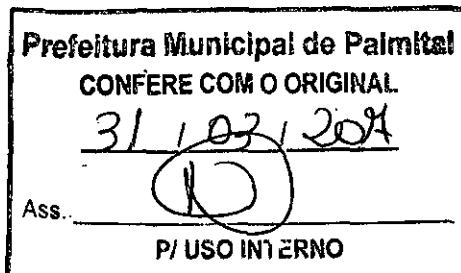
PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Eferson L. F. de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
CPF - 825.669.769-53
EMPRESARIO

João Flávio Mariot

JOÃO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR



[Assinaturas e rubricas]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
 AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 02.694.444/0001-08

FOLHA: 23

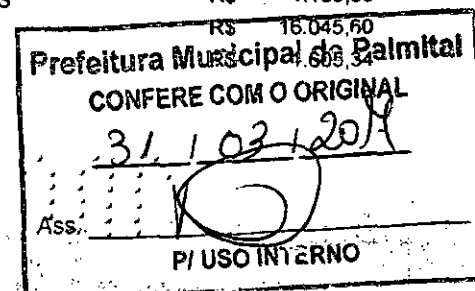
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEÍTA OPERACIONAL	R\$ 602.951,45
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 602.951,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 36.478,57
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 36.478,57
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 566.472,88
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 463.891,51
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 33.588,45
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 472.256,92
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 41.953,86
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 102.581,37
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 74.989,00
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.287,50
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.081,50
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 955,25
DEPRECIACOES	R\$ 14.000,00
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 1.287,07
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 36.407,02
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.617,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 596.004,27
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 596.004,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 32.894,45
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 33.894,45
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 562.109,82
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 454.521,01
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 16.921,15
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 471.188,31
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 33.588,45
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 107.588,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 44.370,03
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 708,75
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 595,35
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 943,25
DEPRECIACOES	R\$ 8.166,67
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 1.183,33
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 18.045,60
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.698,32

continua...



000159

continuação

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
 AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
 PALMITAL/PR
 CNPJ: 02.694.444/0001-08

FGTS	R\$	3.114,23	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	3.240,00	
PRO-LABORE	R\$	10.560,00	
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	206,00	
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	925,00	
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	308,32	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 1.695,60
DESPEAS BANCARIAS ITAU	R\$	901,95	
DESP. BANCO BRADESCO	R\$	793,65	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$ 25.896,77

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 25.896,71. (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.


PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



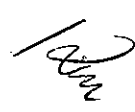
FGTS	R\$	1.439,02
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	2.880,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	113,40
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	925,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	308,32


(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 63.218,78

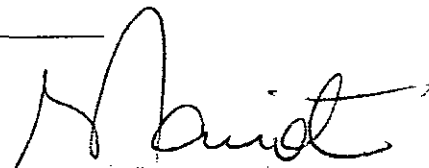
RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 63.218,78 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


 Eferson Luciano Ferreira de Almeida
 CPF: 825.669.769-53
 Empresário




 Sub

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 103 12014
 Ass. 
 P/ USO INTERNO


 João Flávio Mariot
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: 040149/O-7 Pr

000169

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 02.694.444/0001-08

Folha : 25

Descricao

Valor

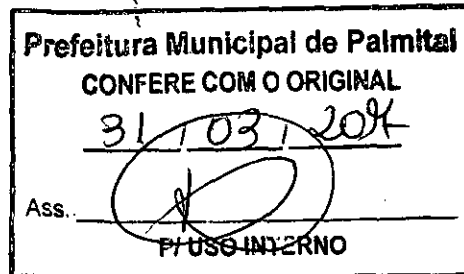
SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	305.135,63
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	25.896,77
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS	300.000,00

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	31.032,40
---	-----------

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Eferson L.F. de Almeida
 EFERSON L. F. DE ALMEIDA
 CPF : 825.669.769-53
 EMPRESARIO

João Flavio Mariot
 JOAO FLAVIO MARIOT
 CPF : 744.799.629-72
 CRC : PR 040149/O-7



[Handwritten signatures and initials]

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

FOLHA: 26
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCÍCIO	R\$ 602.951,45
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ 14.000,00
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 8.365,41
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 608.586,04
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 608.586,04
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 602.951,45
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 608.586,04

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Eferson L. F. de Almeida
EFERSON L. F. DE ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53
EMPRESÁRIO

João Flávio Mariot
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Paimital
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2017
Ass. [Assinatura]
P/ USO INTERNO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "32" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "32" e serviu de **DIARIO** numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
 Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 1282
 Cidade : PALMITAL - PR
 Inscrição Estadual : 901.66014-00
 C.N.P.J.-M.F. : 02.694.444/0001-08

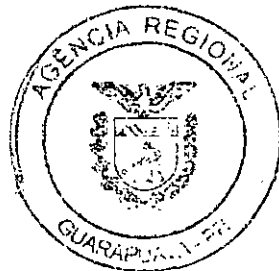
Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Eferson L. F. de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
 C.P.F.: 825.669.769-53
 EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANA



João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
 C.P.F.: 744.799.629-72
 C.R.C.: PR 040149/O-7
 CONTADOR



[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZ
ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRET
ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 201
EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA -
CNPJ/MF: 02.694.444/0001-0001-08

000163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 347/2017

Em 03.1.04.2017

ASSINATURA

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ n°. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, n°. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000164

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

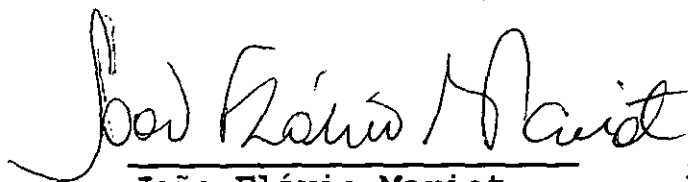
$$ILG = \frac{80.719,95}{7.520,88}$$

$$ILG = 10,73$$

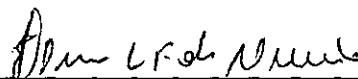
$$ILC = \frac{80.719,95}{7.520,88}$$

$$ILC = 10,73$$

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
CPF: 495.140.679-91
Titular



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

00016

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017**

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.

Almo L.F. de Almeida

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**

(Circular stamp)

(Handwritten signatures and stamps)

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000166

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº. 019/2017

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 825.669.769-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017**

O Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE-ALMEIDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA






C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

077169

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)**, conforme segue:

LOTE 001: R\$ 44.501,70 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos).

LOTE 002 – R\$ 7.717,50 (Sete Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

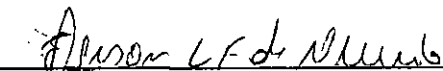
LOTE 003 – NÃO COTADO

Valor Total dos Lotes R\$ 52.219,20 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar a data da assinatura do contrato, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 03 de Abril de 2017.



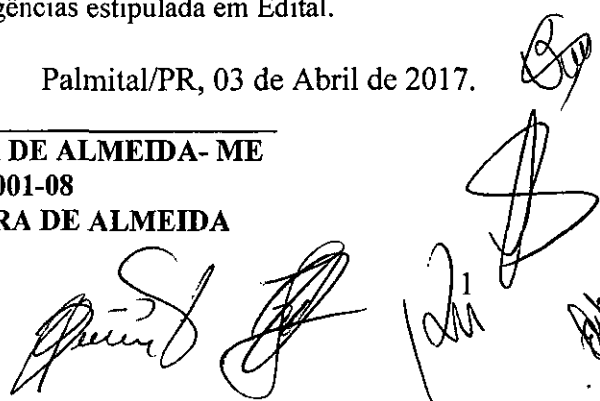
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR



00170

Município de Palmital

Pregão Presencial 26/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1105

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216- - ITAU - Palmital/PR

Conta: 9660-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITARIA - LT	400,00	LT	2,32	LUZ VEL		2,20	880,00
002	ÁLCOOL GEL	150,00	LT	5,56	FLOP		5,56	834,00
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	4,86	FLOP		4,61	230,50
004	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	10,00	UND	5,82	LILI		5,20	52,00
005	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	80,00	UND	12,49	ARKPLAST		10,99	879,20
006	DESINFETANTE - 2 LITROS	350,00	UND	4,83	ALPES BRISA		4,35	1.522,50
007	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	750,00	UND	1,77	ALPES		1,68	1.260,00
008	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	15,00	UND	3,09	SUPRA		2,93	43,95
009	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	150,00	FAR	23,19	MAGIC BRILHO		20,50	3.075,00
010	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	500,00	UND	1,27	ESFREBOM		1,14	570,00
011	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	75,00	UND	3,26	MAGIC BRILHO		3,15	236,25
012	FLANELA 28X58CM	40,00	UND	2,75	SUPRA		2,60	104,00
013	LUSTRA-MÓVEIS 200ML COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	20,00	UND	3,59	GIOCA		3,40	68,00
014	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	150,00	PAR	5,01	SUPRA		4,50	675,00
015	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	20,00	UND	10,29	ALPES		9,26	185,20
016	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	10,00	UND	8,09	SUPRA		7,68	76,80
017	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	500,00	FAR	34,24	DA ELLE		29,99	14.995,00
018	PASTA ROSA 500 GR	15,00	UND	5,79				0,00
019	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	30,00	LT	3,94				0,00
020	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	150,00	UND	24,38	SUPRA		22,00	3.300,00
021	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	250,00	UND	7,56	SUPRA		7,28	1.820,00
022	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	150,00	PCT	6,46	ALPES		5,95	892,50
023	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO	750,00	PCT	6,93	SURF		6,23	4.672,50

000171

Município de Palmital
Pregão Presencial 26/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1105

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216 - ITAU - Palmital/PR

Conta: 9660-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
TENSÓATIVO BIODEGRADÁVEL								
024	SABONETE LIQUIDO 700 ML	50,00	UND	9,34				0,00
025	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	150,00	PCT	8,71	SUPRA		8,70	1.305,00
026	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	150,00	PCT	5,45	SUPRA		4,90	735,00
027	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	150,00	UND	10,86	SUPRA		9,77	1.465,50
028	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	50,00	UND	4,58	FRABOM		4,12	206,00
029	SAPÓLEO - C/300GRS	150,00	UND	4,23	SANI BRIL		3,80	570,00
030	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	150,00	UND	8,71	FAVO DE MEL		8,27	1.240,50
031	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	200,00	UND	7,76	UNIAO		7,30	1.460,00
032	VASSOURA DE PALHA	70,00	UND	16,39	PALHA		16,39	1.147,30
PREÇO TOTAL DO LOTE:								44.501,70

Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR REFINADO 5 KG	150,00	PCT	14,41	CARAVELA		14,41	2.161,50
002	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	1.000,00	LT	1,28	BOREAL		1,20	1.200,00
003	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	200,00	UND	3,84	NAGA		3,65	730,00
004	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	200,00	UND	3,70	NAGA		3,65	730,00
005	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	200,00	UND	8,76	OESTE		8,76	1.752,00
006	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	200,00	CX	2,78	LARANJEIRAS		2,64	528,00
007	SUCO - PCT 1 KG	100,00	KG	6,16	PROMIX		6,16	616,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								7.717,50

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COPO DESCARTAVEL 300 ML	10,00	CX	95,70				0,00
002	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	2,00	CX	53,17				0,00
003	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	0,98				0,00
004	PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	60,00	FAR	29,01				0,00

Eferson L. de Almeida

000172

Município de Palmital
Pregão Presencial 26/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

E-mail:

Endereço : AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1105

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216- - ITAU - Palmital/PR

Conta: 9660-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 52.219,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000173

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017

**EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - I
CNPJ/MF: 02.694.444/0001-0001-08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 346.1.2017

Em 03.1.04.1.2017

ASSINATURA

08:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENAN BRALAN GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8805372-9 / TGESP / PR

DATA NASCIMENTO
 078-884-669-82 / 28/06/1990

FILIAÇÃO
 VALDECIR ROBERTO
 ANDRADE GUEDES
 IVANETE MARCON GUEDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. TAB

REGISTRO VALIDEZ HABILITAÇÃO
 04484813372 / 21/08/2018 / 23/10/2008

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
 OBRIGADO A USAR O CASCABEL
 PROIBIDA PLASTIFICAR

791535553

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 21/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 87409119404 / PR906103036

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 02/04/2017
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

EMPRESA: Felimp Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI -ME
CNPJ/MF: 06.225.442/0001-12
ENDEREÇO: Rua Ademar Angelo Beux Nº 473, Vila Tolentino
CIDADE: Cascavel
ESTADO: PR
E-MAIL: midlabvendas3@gmail.com
FONE: (45) 3224 0005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310

CASCVEL

Késsia Cruz
Késsia Cruz
RG:10.261.952-8

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Rua Ademar Angelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310 – Cascavel – PR
Fone Fax: (45) 3224-0005



000176

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2017/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº: 026/2017

Protocolo: 38Q6W26T2017L19538P201703301418

Data/Hora: 30/03/2017 - 14:18h

Proponente: FELIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 06.225.442/0001-12

Endereço: RUA ADEMAS ANGELO BEUX, 473 - NEVA

Município/UF: CASCAVEL/PR

CEP: 85802-310

Telefone: 45 3224 0005

E-mail: midlabvendas3@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 03 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 30 de MARÇO de 2017.

Kerissa Cruz

Carimbo/Assinatura do Proponente

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12**

Folha: 1 de 4

Pelo presente do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

KESSIA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/11/1994, natural de Cascavel-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 093.784.419-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.261.952-8/SESP/PR expedida em 16/12/2004, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bonn, 428, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-520, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, com sede na Rua Ademir Angelo Beux, 473, Sala Comercial, Vila Tolentino, CEP: 85802-310, Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0764591-8 em 27/04/2004 e inscrita no CNPJ sob nº 06.225.442/0001-12 em 27/04/2004, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
KESSIA CRUZ	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745
PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700160229. NIRE: 41600526228.
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12**

Fólia: 2 de 4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

KESSIA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/11/1994, natural de Cascavel-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 093.784.419-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.261.952-8/SESP/PR expedida em 16/12/2004, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bonn, 428, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-520, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada EIRELI, e com a denominação **FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 06.225.442/0001-12, data da constituição 27/04/2004, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na **Rua Ademar Angelo Beux, 473, Sala Comercial, Vila Tolentino, CEP: 85802-310, Cascavel/PR**, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: **Comércio Varejista de produtos de limpeza, higiene e conservação domiciliar, comercial e industrial e produtos para saúde; Comércio Varejista de produtos e equipamentos para limpeza e tapetes personalizados**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745.
PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700160229. NIRE: 41600526228.
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12**

Folha: 3 de 4

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
KESSIA CRUZ	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **KESSIA CRUZ**, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745
PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700160229. NIRE: 41600526228.
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12

000180

Folha: 4 de 4

1.011, § 1º, CC/2002).

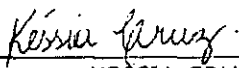
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 10 de janeiro de 2017



KESSIA CRUZ
CPF: 093.784.419-55





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745.
PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700160229. NIRE: 41600526228.
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti-Tabeliã
 Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: nPBvc.9s4us.3lm8C-UxTY-
 p.168S
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECOMENDO e dou fé a firma
 de KESSIA CRUZ pela forma
 VERDADEIRA. Cascavel-PR;
 13/01/2017 10:03:15h.

Em testemunha da verdade
 Keyti Christiane N. Ribeiro
 Escrevente (56003C)

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti
 Tabeliã
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Cascavel-PR

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745.
 PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700160229. NIRE: 41600526228.
 FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CPF:093.784.419-55

PREGÃO Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa Felimp Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 06.225.442/0001-12, sediada na Rua Ademar Ângelo Beux, nº473 , na cidade de Cascavel-Pr. **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO Nº 026/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 037/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

Késsia Cruz
Késsia Cruz

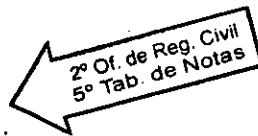
RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCABEL - PARANÁ



[Handwritten signatures and initials]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

DECLARAÇÃO

A empresa Felimp Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.225.442/0001-12, sediada em Rua Ademar Ângelo Beux, nº473, por intermédio de seu representante legal a Sra. Késsia Cruz, portadora, da Carteira de Identidade nº 10.261.952-8 e do CPF nº093.784.419-55, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

Késsia Cruz
 Késsia Cruz
 RG:10.261.952-8
 CPF:093.784.419-55

2º Of. de Reg. Civil
 5º Tab. de Notas

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
 VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
 CASCAVEL - PARANÁ

Rua Ademar Ângelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310 – Cascavel – PR
 Fone Fax: (45) 3224-0005



PREGÃO Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Keni Braian Guedes, portador da Cédula de Identidade nº 8805372-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.884.669-82, como representante da empresa Felimp Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.225.442/0001-12, situado na Rua Ademar Ângelo Beux, nº473, cidade de Cascavel-PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

Késsia Cruz
 Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

2º Of. de Reg. Civil
 5º Tab. de Notas

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
 VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
 CASCAVEL - PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Felimp Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI – ME, com sede na Rua Ademar Ângelo Beux, Nº473, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 06.225.442/0001-12, representada, neste ato, por sua Administradora Sra. Késsia Cruz, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Keni Braian Guedes, Casado, Representante Comercial, portador da cédula de identidade, RG nº 8805372-9 e do CPF/MF, sob nº 078.884.669-82, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 026/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Késsia Cruz

Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Ademar Ângelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310– Cascavel – PR
Fone Fax: (45) 3224-0005



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, a senhora Késsia Cruz, representante legalmente constituído da proponente Felimp Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI -ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Micro empresa ME, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

Késsia Cruz
Késsia Cruz
RG:10.261.952-8
CPF:093.784.419-55

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ



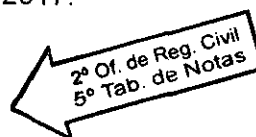
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O representante da empresa Felimp Comercio De Produtos de Limpeza EIRELI -ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.225.442/0001-12, situada no endereço Rua Ademar Ângelo Beux Nº 473 vila Tolentino, Sr. Keni Braian Guedes, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.



Késsia Cruz
Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Ademar Ângelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310– Cascavel – PR
Fone Fax: (45) 3224-0005



TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O-representante da empresa Felimp Comercio De Produtos de Limpeza EIRELI -ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.225.442/0001-12., situada no endereço Rua Ademar Ângelo Beux Nº 473 Vila Tolentino, Sr. Keni Braian Guedes, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

Késsia Cruz
 Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
 VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
 CASCAVEL - PARANÁ

2º Of. de Reg. Civil
 5º Tab. de Notas



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

Keni Braian Guedes, RG 8.805.372-9, CPF 078.884.669-82 como representante devidamente constituído de Felimp Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI – ME doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 foi elaborada de maneira independente **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

Késsia Cruz
Késsia Cruz - RG:10.261.952-8 - CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Rua Ademir Angelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310 – Cascavel – PR

Fone Fax: (45) 3224-0005

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310

CASCADEL - PARANÁ



CPF:093.784.419-55

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Késsia Cruz, carteira de identidade nº 10.261.952-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 093.784.419-55, Representante legal da Empresa Felimp Comércio de produtos de limpeza EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.225.442/0001-12, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

Késsia Cruz
Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Felimp Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI – ME, CNPJ nº06.225.442/0001-12, com sede na Rua Ademar Ângelo Beux, Nº473, neste ato representado por Késsia Cruz, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.261.952-8, inscrito no CPF/MF sob nº 093.784.419-55, residente e domiciliado na Rua Valdemar Bonn, 428, Coqueiral, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cascavel, 01 de Abril de 2017.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Késsia Cruz
Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Ademar Ângelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310 – Cascavel – PR
Fone Fax: (45) 3224-0005



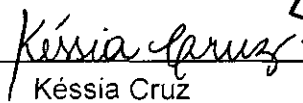
000192

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕESPREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

Felimp Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI – ME, CNPJ nº06.225.442/0001-12, com sede na Rua Ademar Ângelo Beux, Nº473, neste ato representado por Késsia Cruz, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.261.952-8, inscrito no CPF/MF sob nº 093.784.419-55, residente e domiciliado na Rua Valdemar Bonn, 428, Coqueiral, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Cascavel, 01 de Abril de 2017.


Késsia CruzRG:10.261.952-8
CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - MERUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de NotasRua Ademar Ângelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310 – Cascavel – PR
Fone Fax: (45) 3224-0005



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0052622-8	CNPJ 06.225.442/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2004	Data de Início de Atividade 30/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473-SALA COMERCIAL, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-310			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E TAPETES PERSONALIZADOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> KESSIA CRUZ 093.784.419-55	Administrador Sim	Início do Mandato 08/07/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/01/2017 Número: 20170295877 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 22 de março de 2017

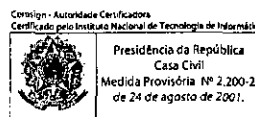
17/136670-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12

Pelo presente do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

KESSIA CRUZ brasileira, maior, solteira, nascida em 19/11/1994, natural de Cascavel-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 093.784.419-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.261.952-8/SESP/PR expedida em 16/12/2004, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bonn, 428, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-520, única sócia da Sociedade Empresária Limitada FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, com sede na Rua Ademir Angelo Beux, 473, Sala Comercial, Vila Tolentino, CEP: 85802-310, Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0764591-8 em 27/04/2004 e inscrita no CNPJ sob nº 06.225.442/0001-12 em 27/04/2004, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Table with 4 columns: Nome, (%), Cotas, Valor R\$. Row 1: KESSIA CRUZ, 100,00, 100.000, 100.000,00. Row 2: Total, 100,00, 100.000, 100.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Keyti Christiane Moraes Ribeiro Escrevente



2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas Elizabete Versori - Tabela Designada

Av. Brasil, 8065 Centro Cascavel, PR Fone/Fax /whi 3224-5420 Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 12:25 hrs. do dia 01/01/2017. Em testemunho da verdade.

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745. PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700160229. NIRE: 41600526228. FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 16/01/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12**

Folha: 2 de 4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

KESSIA CRUZ, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/11/1994, natural de Cascavel-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 093.784.419-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.261.952-8/SESP/PR expedida em 16/12/2004, residente e domiciliada na Rua Valdemar Bonn, 428, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-520, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada EIRELI, e com a denominação **FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 06.225.442/0001-12, data da constituição 27/04/2004, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na **Rua Ademar Angelo Beux, nº 73, Sala Comercial, Vila Tolentino, CEP: 85802-310, Cascavel/PR**, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: **Comércio Varejista de produtos de limpeza, higiene e conservação domiciliar, comercial e industrial e produtos para saúde; Comércio Varejista de produtos e equipamentos para limpeza e tapetes personalizados**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

2º Ofício c
5º Tabelião
Registro Civil
Tabela de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8085 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (51) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi copiada no site
indicado neste documento, em 13/02/2017 às 10:43, de
Em testemunho
Cascavel, 01/04/2017
da verdade.

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.



Keyti Christian - Flávia Ribeiro
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745.
PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700160229. NIRE: 41600526228.
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12**

Folha: 3 de 4

Nome	(%)	Cotas	Valor.R\$
KESSIA CRUZ	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **KESSIA CRUZ**, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interdito o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato e Notas
Elizabeth Versori - Tabela Designada
Av. Brasil, 9065 Centro Cascavel - Fone/Fax: (51) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site
indicado neste documento, às 10h41min do dia 10/01/2017
Em testemunho
Cascavel, 10/01/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Keyri Christiane Moraes Ribeiro
Escritora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745.
PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700160229. NIRE: 41600526228.

FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 06.225.442/0001-12**

Folha: 4 de 4

1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 10 de janeiro de 2017

Keissia Cruz

KESSIA CRUZ

CPF: 093.784.419-55



2º Oficial de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabela Designada

Av. Brasil, 8065 Centro, Cascavel/PR Fone/Fax: (41) 3224-5420

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site

indicado neste documento, às 10:45 hrs de dia 10/01/2017

Em testemunho _____ da verdade.

Cascavel, 10/01/2017.

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Keyti Christiane Moraes Ribeiro
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745.

PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11700160229. NIRE: 41600526228.

FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabella
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo nPBvc.994us.3)m8C-UxTY-
p.1688

Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECOMENDO e dou fé a firma
de KESSIA CRUZ pela firma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
13/01/2017 10:03:15h.

Em testemunho da verdade

[Signature]
Keyti Christiane M. Ribeiro
Escrevente (56003C)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabellã Designada
Av. Brasil, 8085 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site
indicado neste documento, às 10:04 hrs. do dia 13/01/2017
Em testemunho da verdade.
Cascavel, 13 de 01 de 2017.
[Signature]
ELIZABETE VERSORI - Tabellã Designada



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabellã Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8085 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

[Signature]
Keyti Christiane Moraes Ribeiro
Escrevente

[Multiple signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 10:43 SOB Nº 20170295745.
PROTOCOLO: 170295745 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700160229. NIRE: 41600526228.
PELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.225.442/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2004
NOME EMPRESARIAL FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADEMAR ANGELO BEUX	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 85.802-310	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIDLABFINANCEIRO@UOL.COM.BR	TELEFONE (45) 3224-0005	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2017 às 13:58:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

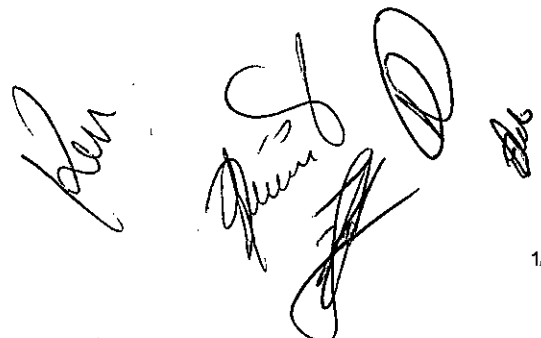
[Consulta QSA / Capital Social](#)



[Voltar](#)




A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 01/04/2017 - 08:58:37

CNPJ:	06.225.442/0001-12	Inscrição Estadual:	90314264-29
Nome Empresarial:	FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ADEMAR ANGELO BEUX		
Número:	473	Complemento:	SALA COM
Bairro:	VILA TOLENTINO		
Município:	CASCADEL	UF:	PR
CEP:	85.802-310	Telefone:	(45)3224-0005
E-mail:	MIDLABFINANCEIRO@UOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
Início das Atividades:	08/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2004
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**
CNPJ: **06.225.442/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

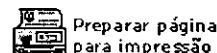
Emitida às 09:22:23 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **8FF8.5AA8.27FC.1F86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015887725-37

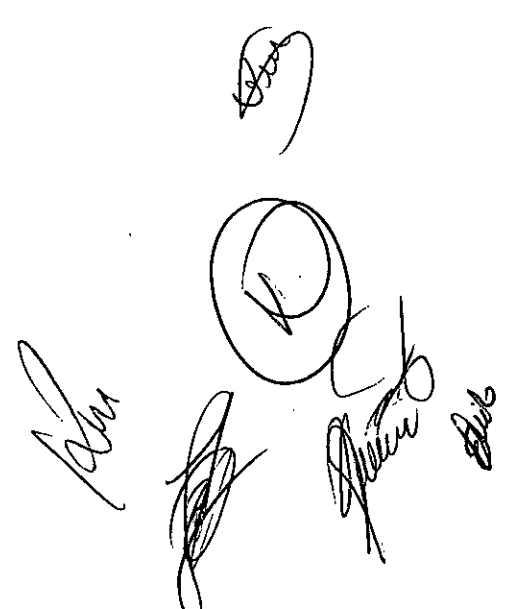
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.225.442/0001-12**
Nome: **FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

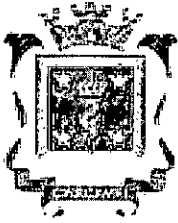
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 6941/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	962945	
Nome/Razão:	FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME	
CNPJ/CPF:	06.225.442/0001-12	
Endereço:	RUA ALDEMAR ANGELO BEUX, 473	
Complemento:	SALA COMERCIAL	
Bairro:	TOLENTINO VILA	CEP: 85.802-310
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	962945
Nome/Razão:	FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME
CNPJ/CPF:	06.225.442/0001-12

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 6 de fevereiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-IKNGPX-22408877

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06225442/0001-12
Razão Social: FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: R ADEMAR ANGELO BEUX 473 SALA COML / NEVA / CASCAVEL / PR / 85802-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

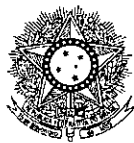
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 2017033102203933799022

Informação obtida em 01/04/2017, às 09:43:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.225.442/0001-12

Certidão n°: 124136234/2017

Expedição: 06/02/2017, às 09:40:06

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.225.442/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

000206

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 06.225.442/0001-12

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald
Empregada Juramentada
Portaria nº6712009

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabela Designada
Av. Brasil, 8005 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentique a presente cópia, conforme o original, e mimeo apresentado em seu AVVERSO do que dou fé

01 ABR. 2017

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Lei: 13.228 de 14/05/2016
SELO FUNARFB
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F74453
Tabela Designada Elizabete Versori
Substituída Cristiane Moyses Ribeiro
Escritura Joseane Maria Bach
Escritura

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabela Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Av. Brasil, 8005 - Centro
Cascavel - PR
CEP 85801-002

0000000004650

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor - PR

CRISTIANE
Página 1/1

297411

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2016 a 12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.283.439,29
RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	1.269.782,74
VENDAS E SERVICOS	1.269.782,74
VENDAS A VISTA	1.269.782,74
RECEITAS FINANCEIRAS	13.656,55
RECEITAS FINANCEIRAS	13.656,55
DESCONTOS OBTIDOS	13.656,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	95.642,50
(-) DEDUCOES	95.642,50
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	95.642,50
DEVOLUCOES DE VENDAS	1.204,70
SIMPLES FEDERAL	94.437,80
RECEITA LÍQUIDA	1.187.796,79
CUSTOS	1.126.113,60
(=) C.M.V. (=)	1.126.113,60
C.M.V.	1.126.113,60
ESTOQUE INICIAL	220.382,24
COMPRAS A VISTA	320,00
COMPRAS A PRAZO	1.203.173,92
(-)DEVOLUCOES COMPRAS	-106,68
(-) ESTOQUE FINAL	-297.655,88
LUCRO BRUTO	61.683,19
DESPESAS OPERACIONAIS	601.358,91
DESPESAS COM PESSOAL	447.790,93
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	303.264,94
ORDENADOS E SALARIOS	252.062,43
PRO-LABORE	10.230,00
F.G.T.S.	40.972,51
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	144.525,99
HORAS EXTRAS	12.886,58
13º SALARIO	39.321,54
FERIAS	54.923,67
INDENIZACOES TRABALHISTAS	7.975,53
ADICIONAIS	2.099,95
PROVISAO 13º.SALARIO	23.099,35
PROVISAO FGTS S/FERIAS	2.371,53
PROVISAO FGTS S/13º.SALARIO	1.847,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.519,90
DESPESAS ADMINIST. VARIIV	24.519,90
LANCHES E REFEICOES	1.092,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.361,37
VIAGENS E ESTADIAS	3.351,70
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	6.209,00
DESPESAS C/ CARTORIOS	1.500,31
INFORMATICA	9.005,42
DESPESAS TECNICAS	128.057,69
DESPESAS TECNICAS FIXAS	6.211,43
DEPRECIACOES	6.211,43
DESPESAS TECNICAS VARIIV.	121.846,26
FRETES E CARRETOS	1.883,70
GASTOS COM VEICULOS	10.814,95
MANUTENCAO/CONSERVACAO	56.323,00
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	5.369,54
MATERIAL DE USO E CONSUMO	42.753,60
SERVICO EVENTUAL P.J.	4.701,47
DESPESAS TRIBUTARIAS	39,39
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	39,39
MULTAS INDEDUTIVEIS	39,39
DESPESAS FINANCEIRAS	951,00
DESPESAS FINANC. VARIIV.	951,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	951,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-539.675,72
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-539.675,72
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-539.675,72

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

539.675,72

01 de abril de 2017.

Késsia Cruz

CPF: 093.784.419-55

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo RIB5D.ZIC6b.x86D-j-ybu-
Ke.274vV
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO com fé a firma
de KESSIA CRUZ, pela forma
VERDADEIRA, em Cascavel-PR,
01/04/2017 - 11:37:55h.

Em Testemunho da verdade
Josiele Raquel Bach
Escrivente (445978)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

[Handwritten signatures and scribbles]

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:	01/2016 a 12/2016		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	643.141,08	1.680.604,30	1.891.094,04	432.651,34
11		ATIVO CIRCULANTE	622.241,96	1.566.594,30	1.884.882,61	303.953,65
1101		DISPONIVEL	401.859,72	1.268.938,42	1.664.500,37	6.297,77
110101		CAIXA GERAL	401.859,72	1.268.938,42	1.664.500,37	6.297,77
1101010001	6-0	CAIXA	401.859,72	1.268.938,42	1.664.500,37	6.297,77
1105		ESTOQUES	220.382,24	297.655,88	220.382,24	297.655,88
110501		MERCADORIAS P/ REVENDA	220.382,24	297.655,88	220.382,24	297.655,88
1105010001	32-9	MERCADORIAS P/ REVENDA	220.382,24	297.655,88	220.382,24	297.655,88
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	20.899,12	114.010,00	6.211,43	128.697,69
1203		AT. PERM. IMOBILIZADO	20.899,12	114.010,00	6.211,43	128.697,69
120301		IMOBILIZADO	26.117,35	114.010,00	0,00	140.127,35
1203010002	41-8	INSTALACOES	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1203010003	42-6	MOVEIS E UTENSILIOS	5.303,64	111.940,00	0,00	117.243,64
1203010008	47-7	COMPUTADORES E PERIFERICO	18.613,71	2.070,00	0,00	20.683,71
120302		(-) DEPRECIACOES ACUMULAD	-5.218,23	0,00	6.211,43	-11.429,66
1203020002	50-7	DEPREC. INSTALACOES	-1.303,46	0,00	220,00	-1.523,46
1203020003	51-5	DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS	-337,50	0,00	2.199,69	-2.537,19
1203020007	55-8	DEPREC. COMPUTADORES/PER.	-3.577,27	0,00	3.791,74	-7.369,01
2		PASSIVO	-643.141,08	1.657.261,65	1.446.771,91	-432.651,34
21		PASSIVO CIRCULANTE	-132.663,64	1.117.585,93	1.446.771,91	-461.849,62
2101		FORNECEDORES	-42.406,34	464.789,89	681.410,40	-259.026,85
210101		FORNECEDORES	-42.406,34	464.789,89	681.410,40	-259.026,85
2101010010	648-3	COMERCIAL DESTRO LTDA	-3.329,63	17.218,64	13.889,01	0,00
2101010033	671-8	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	0,00	209,97	209,97	0,00
2101010048	684-0	D ALBERTI DIST DE EQUIP PROT	0,00	2.091,32	2.091,32	0,00
2101010050	686-6	NEW TURTLE IND COM PECAS	0,00	5.803,10	5.803,10	0,00
2101010051	687-4	PITA & CIA LTDA	-2.383,03	87.387,34	85.004,31	0,00
2101010053	689-0	ZANELLA PLASTICOS LTDA	0,00	168,36	168,36	0,00
2101010061	701-3	KLEEN TEX DO BRASIL LTDA	-2.123,10	22.138,90	20.015,80	0,00
2101010067	707-2	BRALIMPA IND E COM IMP E EXP L	-3.963,69	17.578,59	82.330,83	-68.715,93
2101010097	739-0	3M DO BRASIL LTDA	-3.369,22	86.174,38	82.805,16	0,00
2101010135	777-3	COPOBRAS S/A. IND E COM DE EMBALAGENS	-8.930,00	18.955,38	74.897,35	-64.871,97
2101010153	788-9	ECOPER QUIMICA LTDA	0,00	3.518,00	3.518,00	0,00
2101010163	798-6	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	-7.368,41	89.271,49	207.342,03	-125.438,95
2101010167	802-8	J LARA COM DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	0,00	3.819,42	3.819,42	0,00
2101010181	816-8	AUTO POSTO R 2 LTDA	0,00	433,33	433,33	0,00
2101010182	817-6	JCDB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE I	0,00	360,00	360,00	0,00
2101010194	829-0	AUTO POSTO SANTO ANTONIO	0,00	1.269,53	1.269,53	0,00
2101010201	838-9	NYCOL - PLAST IND. E COMERCIO LTDA	-382,54	7.987,97	7.605,43	0,00
2101010204	841-9	CONSTRUCAL MAT. DE CONST.LTDA	0,00	12.782,82	12.782,82	0,00
2101010208	845-1	LIEGE COM. DE PROD. DE HIGIENE PE	0,00	10.529,00	10.529,00	0,00
2101010210	847-8	VOLK DO BRASIL LTDA	-4.785,88	8.152,78	3.366,90	0,00
2101010216	853-2	G F FINCO E CIA LTDA - ME	0,00	1.253,00	1.253,00	0,00
2101010220	857-5	EMEC BRASIL SISTEMAS DE	0,00	3.339,00	3.339,00	0,00
2101010227	864-8	CALLAMARYS IND. E COM. DE COSMET	0,00	1.513,49	1.513,49	0,00
2101010235	872-9	FABRICA DE PAPEL MARINGA LTDA	-5.770,84	38.609,84	32.839,00	0,00
2101010238	875-3	UNILUK UTENSILIOS LTDA	0,00	670,53	670,53	0,00
2101010242	879-6	SOLUTION COFFE EXPR. COM. DE MAQUI	0,00	404,62	404,62	0,00
2101010244	881-8	GISELI SCOPEL	0,00	275,00	275,00	0,00
2101010245	882-6	TIM CELULAR S.A. TIM CELULAR S.A.	0,00	556,00	556,00	0,00
2101010247	884-2	CALLAMARYS IND. E COM. DE COSMÉTICOS E S	0,00	7.752,66	7.752,66	0,00
2101010248	885-0	TRANSPORTES FILIPI PIGNATEL LTDA	0,00	340,00	340,00	0,00
2101010249	886-9	FOZDET PROD LIMPEZA HIG LTDA	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
2101010251	888-5	TRUCKVEL - COM. DE PECAS E ACESSORIO	0,00	80,00	80,00	0,00
2101010252	889-3	MARIA A.COSTA PICOLO FERRAMENTAS	0,00	731,00	731,00	0,00
2101010253	890-7	GULGIELMIN IND DE CONFECCOES LTDA	0,00	1.225,00	1.225,00	0,00
2101010254	891-5	PREMIER DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
2101010255	892-3	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0,00	41,83	41,83	0,00
2101010257	894-0	CENTRALDERM IND. DE COSM. LTDA	0,00	5.329,83	5.329,83	0,00
2101010260	897-4	EMARKET DIGITAL SALES COM. LTDA	0,00	597,77	597,77	0,00
2104		OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-32.729,94	336.588,51	383.325,41	-79.466,84
210401		OBRIGACOES C/ PESSOAL	-26.713,19	306.185,57	298.853,55	-19.381,17
2104010001	64-7	SALARIOS A PAGAR	-15.943,14	239.653,44	242.308,27	-18.597,97
2104010002	65-5	PRO-LABORE A PAGAR	-701,32	9.316,52	9.398,40	-783,20
2104010003	53-1	RESCISAO A PAGAR	0,00	22.378,39	22.378,39	0,00
2104010004	57-4	FERIAS A PAGAR	-10.068,73	34.837,22	24.768,49	0,00
210402		OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-6.016,75	30.402,94	84.471,86	-60.085,67
2104020001	67-1	I.N.S.S. A RECOLHER	-2.798,49	14.476,74	43.499,35	-31.821,10
2104020002	68-0	F.G.T.S. A RECOLHER	-3.218,26	15.926,20	40.972,51	-28.264,57

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be "Felipe" and several other initials.

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2016 a 12/2016

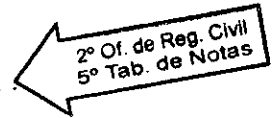
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2105		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-7.591,77	93.784,78	102.649,47	-16.456,46
210501		IMPOSTOS A RECOLHER	-4.352,77	91.347,79	95.099,23	-8.104,21
2105010001	69-8	SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-4.352,77	91.347,79	94.437,80	-7.442,78
2105010003	72-8	I.S.S.Q.N. A RECOLHER	0,00	0,00	661,43	-661,43
210502		TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	-3.239,00	2.436,99	7.550,24	-8.352,25
2105020004	78-7	CONT. SINDICAL A RECOLHER	-2.398,25	807,22	2.583,08	-4.174,11
2105020005	61-2	I.R.R.F. A RECOLHER	-840,75	1.629,77	4.967,16	-4.178,14
2106		OUTRAS OBRIGACOES	-49.935,59	222.422,75	279.386,63	-106.899,47
210601		CONTAS A PAGAR	-49.935,59	222.422,75	279.386,63	-106.899,47
2106010001	212-7	PROVISAO DE FERIAS A PAGAR	-25.813,45	119.213,27	148.858,43	-55.458,61
2106010002	213-5	PROVISAO 13o.SALARIO A PAGAR	-20.423,39	86.734,72	109.834,07	-43.522,74
2106010004	115-5	PROV FGTS S/ FERIAS A PAGAR	-2.065,00	9.536,50	11.908,03	-4.436,53
2106010006	117-1	PROV FGTS S/13o.SAL. A PAGAR	-1.633,75	6.938,26	8.786,10	-3.481,59
24		PATRIMONIO LIQUIDO	-510.477,44	539.675,72	0,00	29.198,28
2401		CAPITAL SOCIAL	-70.000,00	0,00	0,00	-70.000,00
240101		CAPITAL SUBCRITO E INTEG.	-70.000,00	0,00	0,00	-70.000,00
2401010001	92-2	CAPITAL INTEGRALIZADO	-70.000,00	0,00	0,00	-70.000,00
2405		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-440.477,44	539.675,72	0,00	99.198,28
240501		LUCROS ACUMULADOS	-440.477,44	0,00	0,00	-440.477,44
2405010001	100-7	LUCROS ACUMULADOS	-440.477,44	0,00	0,00	-440.477,44
240502		PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	539.675,72	0,00	539.675,72
2405020001	102-3	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	539.675,72	0,00	539.675,72
		CONTAS DE RESULTADO	0,00	4.056.581,71	4.056.581,71	0,00
		RECEITA BRUTA	0,00	3.087.063,96	3.087.063,96	0,00
3101		RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	0,00	1.269.782,74	1.269.782,74	0,00
310101		VENDAS E SERVICOS	0,00	1.269.782,74	1.269.782,74	0,00
3101010001	107-4	VENDAS A VISTA	0,00	1.269.782,74	1.269.782,74	0,00
3102		(-) DEDUCOES	0,00	95.642,50	95.642,50	0,00
310201		(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	0,00	95.642,50	95.642,50	0,00
3102010003	112-1	DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	1.204,70	1.204,70	0,00
3102010009	272-1	SIMPLES FEDERAL	0,00	94.437,80	94.437,80	0,00
3103		(=) C.M.V. (=)	0,00	1.721.638,72	1.721.638,72	0,00
310301		C.M.V.	0,00	1.721.638,72	1.721.638,72	0,00
3103010001	119-8	ESTOQUE INICIAL	0,00	220.382,24	220.382,24	0,00
3103010002	120-1	COMPRAS A VISTA	0,00	320,00	320,00	0,00
3103010003	121-0	COMPRAS A PRAZO	0,00	1.203.173,92	1.203.173,92	0,00
3103010005	123-6	(-)DEVOLUCOES COMPRAS	0,00	106,68	106,68	0,00
3103010006	124-4	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	297.655,88	297.655,88	0,00
32		OUTRAS RECEITAS OPERACION	0,00	13.656,55	13.656,55	0,00
3201		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	13.656,55	13.656,55	0,00
320101		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	13.656,55	13.656,55	0,00
3201010001	139-2	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	13.656,55	13.656,55	0,00
33		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	955.861,20	955.861,20	0,00
3301		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	802.293,22	802.293,22	0,00
330101		DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	0,00	423.960,47	423.960,47	0,00
3301010001	145-7	ORDENADOS E SALARIOS	0,00	372.757,96	372.757,96	0,00
3301010002	146-5	PRO-LABORE	0,00	10.230,00	10.230,00	0,00
3301010004	148-1	F.G.T.S.	0,00	40.972,51	40.972,51	0,00
330102		DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	0,00	378.332,75	378.332,75	0,00
3301020001	151-1	HORAS EXTRAS	0,00	12.886,58	12.886,58	0,00
3301020002	152-0	13\$ SALARIO	0,00	49.322,66	49.322,66	0,00
3301020004	154-6	FERIAS	0,00	174.136,94	174.136,94	0,00
3301020005	155-4	INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	9.358,42	9.358,42	0,00
3301020010	160-1	ADICIONAIS	0,00	2.099,95	2.099,95	0,00
3301020012	211-9	PROVISAO 13o.SALARIO	0,00	109.834,07	109.834,07	0,00
3301020014	136-8	PROVISAO FGTS S/FERIAS	0,00	11.908,03	11.908,03	0,00
3301020016	138-4	PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	0,00	8.786,10	8.786,10	0,00
3302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	24.519,90	24.519,90	0,00
330202		DESPESAS ADMINIST. VARIAV	0,00	24.519,90	24.519,90	0,00
3302020004	165-1	LANCHES E REFEICOES	0,00	1.092,10	1.092,10	0,00
3302020006	167-8	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.361,37	3.361,37	0,00
3302020008	169-4	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	3.351,70	3.351,70	0,00
3302020010	171-6	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	0,00	6.209,00	6.209,00	0,00
3302020012	173-2	DESPESAS C/ CARTORIOS	0,00	1.500,31	1.500,31	0,00
3302020017	831-1	INFORMATICA	0,00	9.005,42	9.005,42	0,00
3303		DESPESAS TECNICAS	0,00	128.057,69	128.057,69	0,00
330301		DESPESAS TECNICAS FIXAS	0,00	6.211,43	6.211,43	0,00
3303010001	178-3	DEPRECIACOES	0,00	6.211,43	6.211,43	0,00

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2016 a 12/2016

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
330302		DESPESAS TECNICAS VARIAV.	0,00	121.846,26	121.846,26	0,00
3303020003	182-1	FRETES E CARRETOS	0,00	1.883,70	1.883,70	0,00
3303020004	183-0	GASTOS COM VEICULOS	0,00	10.814,95	10.814,95	0,00
3303020005	184-8	MANUTENCAO/CONSERVACAO	0,00	56.323,00	56.323,00	0,00
3303020006	185-6	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	0,00	5.369,54	5.369,54	0,00
3303020007	186-4	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	42.753,60	42.753,60	0,00
3303020008	187-2	SERVICO EVENTUAL P.J.	0,00	4.701,47	4.701,47	0,00
3304		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	39,39	39,39	0,00
330402		DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	0,00	39,39	39,39	0,00
3304020011	201-1	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	39,39	39,39	0,00
3305		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	951,00	951,00	0,00
330502		DESPESAS FINANC. VARIAV.	0,00	951,00	951,00	0,00
3305020003	207-1	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	951,00	951,00	0,00
4		CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.120.877,57	2.120.877,57	0,00
41		CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.120.877,57	2.120.877,57	0,00
4101		CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.120.877,57	2.120.877,57	0,00
410101		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.120.877,57	2.120.877,57	0,00
4101010001	271-2	RESULT. LIQUIDO EXERCICIO	0,00	2.120.877,57	2.120.877,57	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	9.515.325,23	9.515.325,23	0,00

01 de abril de 2017.

Kessia Cruz



CPF: 093.784.419-55

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

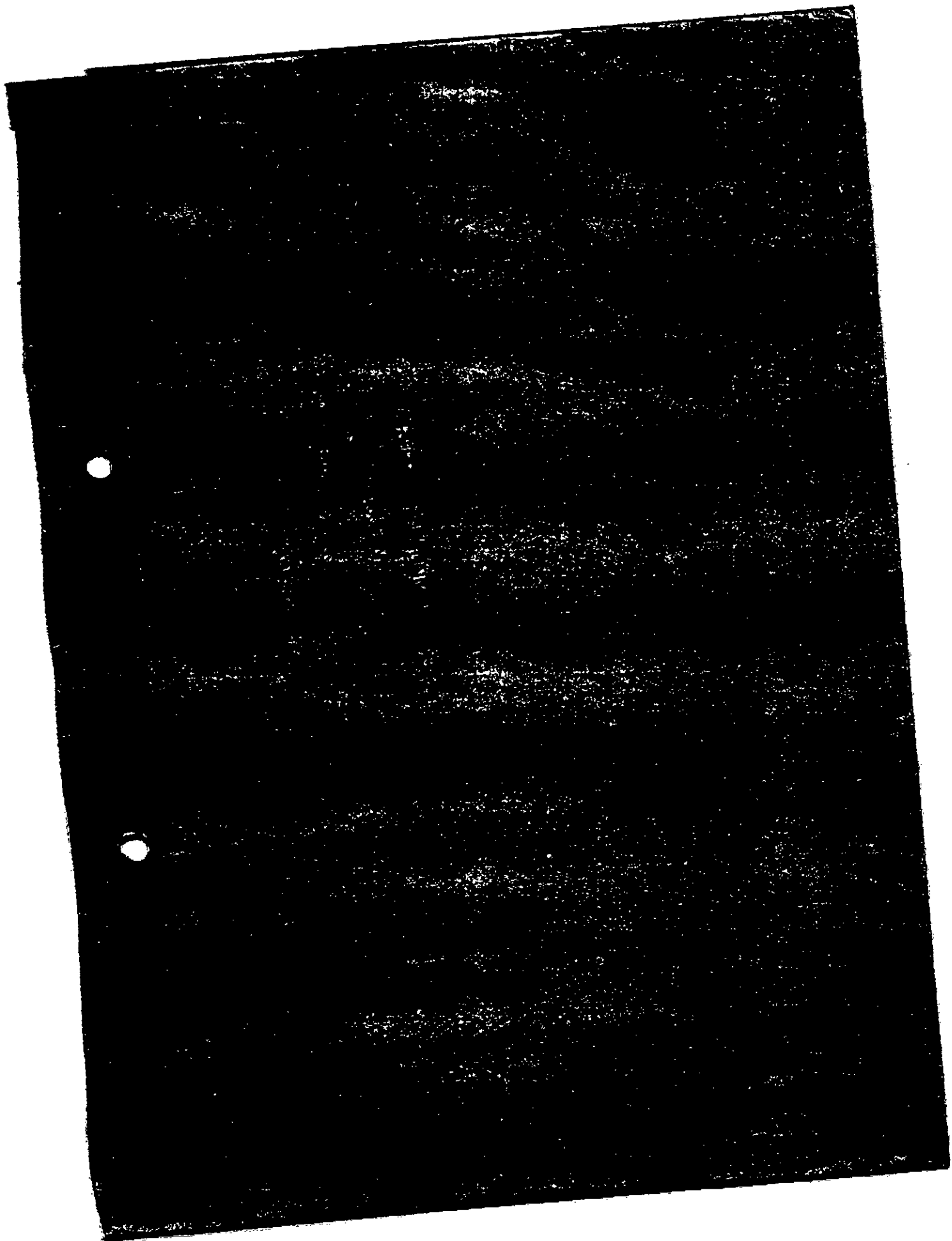
Selo RIB5D.#fv6b.JM6D-d-ybM-
Re.vEbaR
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO dou fé a firma
de KESSIA CRUZ; pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
01/04/2017 - 11:33h.

Em testemunho da verdade

[Signature]
Josiele Raquel Bach
Escravente (445966)



[Handwritten signatures]





000213

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5267	ÁGUA SANITARIA - LT	400,00	LT	2,05	820,00
2	891	ÁLCOOL GEL	150,00	LT		
3	5272	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	4,20	210,00
4	9435	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	10,00	UND		
5	824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	80,00	UND	6,05	484,00
6	108	DESINFETANTE - 2 LITROS	350,00	UND		
7	9479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	750,00	UND	1,59	1192,50
8	9436	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	15,00	UND	2,79	41,85
9	9437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	150,00	FARDO	16,85	2527,50
10	9438	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	500,00	UND	0,55	275,00
11	118	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	75,00	UND	2,60	195,00
12	120	FLANELA 28X58CM	40,00	UND	2,15	86,00
13	833	LUSTRA-MÓVEIS 200ML COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	20,00	UND	2,99	59,80
14	9480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	150,00	PAR	3,99	598,50
15	9481	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	20,00	UND		
16	131	PÁ LIXO DE AÇO CABO LONGO	10,00	UND		

Rua Ademar Ângelo Beux, 473 - Centro - CEP 85802-310 - Cascavel - PR
 Fone Fax: (45) 32249005



000214

17	9463	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	500,00	FARDO	31,00	15500,00
18	9449	PASTA ROSA 500 GR	15,00	UND		
19	9451	REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LITRO	30,00	LT		
20	9483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	150,00	UND	19,00	2850,00
21	9482	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	250,00	UND		
22	9484	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	150,00	PCT	5,80	870,00
23	9485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	750,00	PCT	5,50	4125,00
24	9459	SABONETE LIQUIDO 700 ML	50,00	UND	8,32	416,00
25	9488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	150,00	PCT	22,00	3300,00
26	9487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	150,00	PCT	8,00	1200,00
27	9490	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	150,00	UND	15,00	2250,00
28	146	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	50,00	UND	3,08	154,00
29	148	SAPÓLEO - C/300GRS	150,00	UND	1,68	252,00
30	9489	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	150,00	UND	4,31	646,50
31	153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	200,00	UND	6,95	1390,00
32	154	VASSOURA DE PALHA	70,00	UND	10,50	735,00
TOTAL						R\$40.178,65

Rua Ademar Ângelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310– Cascavel – PR
 Fone Fax: (45) 3224-0005



LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3784	AÇUCAR REFINADO 5 KG	150,00	PCT		
2	3785	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	1.000,00	LT		
3	343	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	200,00	UND		
4	344	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	200,00	UND		
5	7348	CAFE PCT 500 GR 1º QUALIDADE	200,00	UND		
6	8861	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	200,00	CX		
7	859	SUCO - PCT 1 KG	100,00	KG		

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 40.178,65 (quarenta mil cento e setenta e oito com sessenta e cinco centavos.)

VALOR TOTAL DO LOTE 002: NÃO PARTICAPAREMOS

VALOR GLOBAL (DOIS LOTES): R\$ 40.178,65 (quarenta mil cento e setenta e oito com sessenta e cinco centavos.)

01 de abril de 2017.



Késsia Cruz

Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

CPF:093.784.419-55

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Ademar Angelo Beux, 473 – Centro – CEP 85802-310– Cascavel – PR
Fone Fax: (45) 3224-0005

Município de Palmital
Pregão Presencial 26/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

[Handwritten Signature]
Página 1

CNPJ: 06.225.442/0001-12 Fornecedor: FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA BRELIME
Endereço: RUA ADEMAR ANGELO BEUX 473 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-310
Inscrição Estadual: 90314264-29 Contador: JEFERSON

E-mail: midlabvendas3@gmail.com
Telefone: 45 3224 0005 Fax:

Telefone contador: 45 3099 4150

Representante: KENI BRIAN GUEDES CPF: 078.884.669-82 RG: 8805372-9

Endereço representante: RUA OURO VERDE 179 - BRASMADEIRA - CASCAVEL/PR - CEP 85814-105

Telefone representante: 45 3224 0005

E-mail representante: midlabvendas3@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 531-2 - FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE - Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITARIA - LT	400,00	LT	2,32	MALTEX	2,05	820,00
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	4,86	TUPI	4,20	210,00
005	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	80,00	UND	12,49	ERCAPLAST	6,05	484,00
007	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	750,00	UND	1,77	LIMPS	1,59	1.192,50
008	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	15,00	UND	3,09	CONDOR	2,79	41,85
009	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	150,00	FAR	23,19	LIMPS	16,85	2.527,50
010	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	500,00	UND	1,27	TININDO	0,55	275,00
012	FLANELA 28X58CM	40,00	UND	2,75	FLABOM	2,15	86,00
013	LUSTRA-MÓVEIS 200ML COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	20,00	UND	3,59	BRI	2,99	59,80
014	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	150,00	PAR	5,01	VOLK	3,99	598,50
017	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	500,00	FAR	34,24	SIRIUS	31,00	15.500,00
020	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	150,00	UND	24,38	NIKOPLAST	19,00	2.850,00
022	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º QUALIDADE	150,00	PCT	6,46	GUAIRA	5,80	870,00
023	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	750,00	PCT	6,93	INOVE	5,50	4.125,00
024	SABONETE LIQUIDO 700 ML	50,00	UND	9,34	PREMISSE	8,32	416,00
025	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	150,00	PCT	8,71	PLASTPEROLA	0,22	33,00
026	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	150,00	PCT	5,45	PLASTPEROLA	0,08	12,00
027	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	150,00	UND	10,86	PLASTPEROLA	0,15	22,50
028	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	50,00	UND	4,58	FLABOM	3,08	154,00
029	SAPÓLEO - C/300GRS	150,00	UND	4,23	SANY	1,68	252,00
030	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	150,00	UND	8,71	FLABOM	4,31	646,50
031	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	200,00	UND	7,76	NOVIÇA	6,95	1.390,00

[Handwritten Signature]

000216

Município de Palmital
Pregão Presencial 26/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Handwritten signature
Página 2

CNPJ: 06.225.442/0001-12 Fornecedor: FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME

E-mail: midlabvendas3@gmail.com

Endereço: RUA ADEMAR ANGELO BEUX 473 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-310

Telefone: 45 3224 0005 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90314264-29

Contador: JEFERSON

Telefone contador: 45 3099 4150

Representante: KENI BRIAN GUEDES

CPF: 078.884.669-82

RG: 8805372-9

Endereço representante: RUA OURO VERDE 179 - BRASMADEIRA - CASCAVEL/PR - CEP 85814-105

Telefone representante: 45 3224 0005

E-mail representante: midlabvendas3@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE -

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	VASSOURA DE PALHA	70,00	UND	16,39	VS ZAGO	10,50	735,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							33.301,15
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							33.301,15

Kenia Souza
FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
CNPJ: 06.225.442/0001-12

Handwritten signature

000217



000218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)**, conforme segue:

- Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

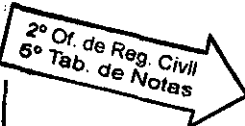
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Cascavel, 01 de Abril de 2017



Atenciosamente,

Késsia Cruz

Késsia Cruz

RG:10.261.952-8

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

RUA ADEMAR ANGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Ademar Angelo Beux, 473 - Centro - CEP 85802-310 - Cascavel - PR

Fone Fax: (45) 3224-0005

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E
GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O
ANEXO I.

EMPRESA LICITANTE: FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 06.225.442/0001-12



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2017

Cotação

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 3000-7 A Tronto supermercado LTDA-EPP		CNPJ: 23.230.895/0001-56		Telefone: (42)36571251		Status: Classificado		10.582,00
Representante: 3016-3 Victor leonardo rodrigues dos santos								

Lote 001 - Lote 001

002	891 ALCÓOL GEL	LT	150,00	Classificado	flops	5,49	823,50	*
015	9481 OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UN	20,00	Classificado	aromatec	9,25	185,00	*
021	9482 RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UN	250,00	Classificado	supra	7,27	1.817,50	*
022	9484 SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND	PCT	150,00	Classificado	zenoski	4,90	735,00	*
026	9487 SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENS	PCT	150,00	Classificado	sertilxo	4,89	733,50	*

Lote 002 - Lote 002

001	3784 AÇUCAR REFINADO 5 KG	PCT	150,00	Classificado	alon	14,39	2.158,50	*
004	344 BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	UN	200,00	Classificado	festiva	3,60	720,00	*
005	7348 CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UN	200,00	Classificado	coemo	8,69	1.738,00	*
007	859 SUCO - PCT 1 KG	KG	100,00	Classificado	do casa	6,15	615,00	*

Lote 003 - Lote 003

001	1661 COPO DESCARTAVEL 300 ML	CX	10,00	Classificado	coposul	95,00	950,00	*
002	3792 COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	CX	2,00	Classificado	coposul	53,00	106,00	*

Fornecedor: 2099-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME		CNPJ: 02.894.444/0001-08		Telefone: 42 3657-1105		Status: Classificado		24.765,80
Representante: 3023-6 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA								

Lote 001 - Lote 001

001	5267 ÁGUA SANITARIA - LT	LT	400,00	Classificado	LUZ VEL	1,70	680,00	*
004	9435 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UN	10,00	Classificado	LILI	5,20	52,00	*
006	824 BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UN	80,00	Classificado	ARKPLAST	5,00	400,00	*
006	108 DESINFETANTE - 2 LITROS	UN	350,00	Classificado	ALPES BRISA	4,20	1.470,00	*
007	9479 DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UN	750,00	Classificado	ALPES	1,50	1.125,00	*
011	118 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UN	75,00	Classificado	MAGIC BRILHO	3,14	235,50	*
012	120 FLANELA 28X58CM	UN	40,00	Classificado	SUPRA	1,70	68,00	*
016	131 PÁ PILXO DE AÇO CABO LONGO	UN	10,00	Classificado	SUPRA	7,68	76,80	*
017	9463 PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS D	FA	500,00	Classificado	DA ELLE	24,00	12.000,00	*
020	9483 RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UN	150,00	Classificado	SUPRA	15,40	2.310,00	*
025	9488 SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIME	PCT	150,00	Classificado	SUPRA	8,70	1.305,00	*
027	9490 SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÁ	UN	150,00	Classificado	SUPRA	9,77	1.465,50	*
031	153 VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UN	200,00	Classificado	UNIAO	5,60	1.120,00	*

Lote 002 - Lote 002

002	3785 AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	1.000,00	Classificado	BOREAL	1,20	1.200,00	*
003	343 BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	UN	200,00	Classificado	NAGA	3,65	730,00	*
006	8851 CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	200,00	Classificado	LARANJEIRAS	2,64	528,00	*

Fornecedor: 3093-7 FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA BIRELI-ME		CNPJ: 06.225.442/0001-12		Telefone: 45 3224 0005		Status: Classificado		9.159,85
Representante: 3094-5 KENI BRIAN GUEDES								

Lote 001 - Lote 001

003	5272 ALCÓOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	Classificado	TUPI	3,70	185,00	*
008	9436 ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UN	15,00	Classificado	CONDOR	2,79	41,85	*
009	9437 ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FA	150,00	Classificado	LIMPS	14,30	2.145,00	*
010	9438 ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UN	500,00	Classificado	TININDO	0,55	275,00	*
013	833 LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UN	20,00	Classificado	BRI	2,70	54,00	*
014	9480 LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	150,00	Classificado	VOLK	3,50	525,00	*
023	9485 SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	750,00	Classificado	INOVE	5,00	3.750,00	*
024	9459 SABONETE LIQUIDO 700 ML	UN	50,00	Classificado	PREMISSE	8,31	415,50	*
028	146 SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UN	50,00	Classificado	FLABOM	2,70	135,00	*
029	148 SAPÓLEO - C/300GRS	UN	150,00	Classificado	SANY	1,68	252,00	*
030	9489 TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER -	UN	150,00	Classificado	FLABOM	4,31	646,50	*
032	154 VASSOURA DE PALHA	UN	70,00	Classificado	VS ZAGO	10,50	735,00	*

(Handwritten signatures and stamps)



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2017

000221

Equipário

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
							VALOR TOTAL:	44.507,65

[Handwritten signatures and initials]



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 26/2017

Figura 19

Página:1

Data abertura: 03/04/2017

Data julgamento: 03/04/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 23.230.895/0001-56		CNPJ: 06.225.442/0001-12		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001									
001	ÁGUA SANITARIA - LT	LT	400,00	1,70 *	LUZ VEL	2,03	zavaski	1,74	MALTÉX
002	ÁLCOOL GEL	LT	150,00	5,50	FLOP	5,49 *	flops		
003	ÁLCOOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	3,79	FLOP	4,86	flops	3,70 *	TUPI
004	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UND	10,00	5,20 *	LILI	5,80	hiperplus		
005	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	80,00	5,00 *	ARKPLAST	12,40	arqplast	5,15	ERCAPLAST
006	DESINFETANTE - 2 LITROS	UND	350,00	4,20 *	ALPES BRISA	4,34	hiperplus		
007	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	750,00	1,50 *	ALPES	1,55	zavaski	1,59	LIMPS
008	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UND	15,00	2,93	SUPRA	3,09	supra	2,79 *	CONDOR
009	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	150,00	14,40	MAGIC BRILHO	23,18	crivalli	14,30 *	LIMPS
010	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UND	500,00	1,14	ESFREBOM	1,26	brilhex	0,55 *	TININDO
011	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UND	75,00	3,14 *	MAGIC BRILHO				
012	FLANELA 28X58CM	UND	40,00	1,70 *	SUPRA	2,74	artepano	1,79	FLABOM
013	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UND	20,00	3,40	GIOCA	2,85	ingleza	2,70 *	BRI
014	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PA	PAR	150,00	3,75	SUPRA	5,00	sanro	3,50 *	VOLK
015	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UND	20,00	9,26	ALPES	9,25 *	aromatec		
016	PÁ PLIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	10,00	7,68 *	SUPRA	8,09	supra		
017	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM	FARDO	500,00	24,00 *	DA ELLE	26,50	tropicos	24,30	SIRIUS
018	DES PASTA ROSA 500 GR	UND	15,00	0,00					
019	DES REMOVEDOR LIQUIDO DE SUJEIRA 1 LTR	LT	30,00	0,00					
020	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE D	UND	150,00	15,40 *	SUPRA	24,30	enchuga bem	15,50	NIKOPLAST
021	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	250,00	7,28	SUPRA	7,27 *	supra		
022	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND	PCT	150,00	5,45	ALPES	4,90 *	zavaski	4,95	GUAIRA
023	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	750,00	5,40	SURF	6,90	surf	5,00 *	INOVE
024	SABONETE LIQUIDO 700 ML	UND	50,00	0,00				8,31 *	PREMISSE
025	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15	PCT	150,00	8,70 *	SUPRA			0,22	PLASTPEROLA
026	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UN	PCT	150,00	4,90	SUPRA	4,89 *	sertlixo	0,08	PLASTPEROLA
027	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND	UND	150,00	9,77 *	SUPRA	10,86	supra	0,15	PLASTPEROLA
028	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UND	50,00	2,85	FRABOM	4,57	artepano	2,70 *	FLABOM
029	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	150,00	3,80	SANI BRIL	4,20	sany	1,68 *	SANY
030	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% PO	UND	150,00	8,27	FAVO DE MEL			4,31 *	FLABOM
031	VASSOURA C/ CERDAS DE NYLON	UND	200,00	5,60 *	UNIAO	7,76	supra	5,70	NOVIÇA

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 23.230.895/0001-56 - A. Trento supermercado LTDA-EPP

CNPJ: 06.225.442/0001-12 - FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 n

03/04/2017 10:04:10

000222



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 26/2017

Empate

Página:2

Data abertura: 03/04/2017

Data julgamento: 03/04/2017

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 23.230.895/0001-56		CNPJ: 06.225.442/0001-12	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	VASSOURA DE PALHA	UND	70,00	16,39	PALHA	16,38	produtor rural	10,50 *	VS ZAGO
Lote 002 - Lote 002									
001	AÇUCAR REFINADO 5 KG	PCT	150,00	14,41	CARAVELA	14,39 *	alon		
002	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML -	LT	1.000,00	1,20 *	BOREAL	1,25	d'fonte		
003	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	UND	200,00	3,65 *	NAGA	3,84	festiva		
004	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	UND	200,00	3,65	NAGA	3,60 *	festiva		
005	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UND	200,00	8,70	OESTE	8,69 *	coamo		
006	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	200,00	2,64 *	LARANJEIRAS	2,75	laranjeiras		
007	SUCO - PCT 1 KG	KG	100,00	6,16	PROMIX	6,15 *	de casa		
Lote 003 - Lote 003									
001	COPO DESCARTAVEL 300 ML	CX	10,00	0,00		95,00 *	coposul		
002	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	CX	2,00	0,00		53,00 *	coposul		
003	DES GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UN	PCT	50,00	0,00					
004	DES PAPEL TOALHA 19CMX22CM COM 12 PCT	FARDO	60,00	0,00					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				24.765,80		10.582,00		9.159,85	

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
 CNPJ: 06.225.442/0001-12 - FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME

CNPJ: 23.230.895/0001-56 - A. Trento supermercado LTDA-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 n

03/04/2017 10:04:10

000223



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2017

000224

Equipam

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote: 0001	Item: 0001	ÁGUA SANITÁRIA - LT	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	LUZ VEL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,20			
1		2,00			
2		1,89			
3		1,83			
4		1,76			
5		1,70			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	zavask		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,30			
1		2,03			
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	MALTEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,05			
1		1,90			
2		1,85			
3		1,79			
4		1,74			

Lote: 0001	Item: 0002	ÁLCOOL GEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	fiops		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,55			
1		5,49			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	FLOP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,56			
1		5,50			

Lote: 0001	Item: 0003	ALCOOL LÍQUIDO - LT	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	TUPI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			
1		4,00			
2		3,80			
3		3,70			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	FLOP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,61			
1		4,17			
2		3,90			
3		3,79			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	fiops		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,85			

Lote: 0001	Item: 0004	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	LIU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,20			
1		5,20			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	Nperplus		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,80			

Lote: 0001	Item: 0005	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ARKPLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,99			
1		6,00			
2		5,70			
3		5,20			
4		5,00			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	arkplast		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,40			



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2017

000225

Exemplar

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Lote: 0001	Item: 0003	Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	ERCAPLAST	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,05		
		1		5,80		
		2		5,50		
3		5,15				
Lote: 0001	Item: 0006	Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ALPES BRISA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,35		
		1		4,20		
		Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	hiperplus	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,80				
1		4,34				
Lote: 0001	Item: 0007	Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ALPES	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,68		
		1		1,50		
		Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	zavash	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,77				
1		1,55				
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	LIMPS	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,59				
Lote: 0001	Item: 0008	Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	CONDOR	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,79		
		1		2,79		
		Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,93				
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	supra	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,09				
Lote: 0001	Item: 0009	Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	LIMPS	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		16,85		
		1		16,00		
		2		15,30		
3		14,80				
4		14,50				
5		14,30				
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	MÁGIC BRILHO	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,50				
1		16,70				
2		15,50				
3		15,00				
4		14,75				
5		14,40				
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	crivelli	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		23,18				
Lote: 0001	Item: 0010	Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	TININDO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,55		
		1		0,55		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2017

000226

Equipe:

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ESFREBOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,14		
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	brilhax	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,26		

Lote: 0001	Item: 0011	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	MAGIC BRILHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,15			
1		3,14			

Lote: 0001	Item: 0012	FLANELA 28X58CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,60			
1		2,10			
2		1,90			
3		1,80			
4		1,70			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	ertepano		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,74			
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	FLABOM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,15			
1		2,00			
2		1,85			
3		1,79			

Lote: 0001	Item: 0013	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	BRI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			
1		2,90			
2		2,70			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	GIOCA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	ingieza		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,58			
1		2,98			
2		2,85			

Lote: 0001	Item: 0014	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	VOLK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,99			
1		3,80			
2		3,50			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,50			
1		3,95			
2		3,75			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	sarro		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			

Lote: 0001	Item: 0015	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	aromatec		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,28			
1		9,25			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ALPES		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,26			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2017

000227

Equipam

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote: 0001	Item: 0016	PÁ PALIXO DE AÇO CABO LONGO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SÚPRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,68			
1		7,68			
Fornecedor	3000	A Trento supermercado LTDA-EPP	supra		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,09			

Lote: 0001	Item: 0017	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTRÓS CD	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	DA ELLE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,99			
1		27,00			
2		25,50			
3		24,50			
4		24,00			
Fornecedor	3000	A Trento supermercado LTDA-EPP	tropicos		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,20			
1		29,90			
2		26,50			
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	SIRIUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,00			
1		28,00			
2		26,00			
3		25,00			
4		24,30			

Lote: 0001	Item: 0020	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SÚPRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,00			
1		18,50			
2		17,50			
3		16,50			
4		15,90			
5		15,40			
Fornecedor	3000	A Trento supermercado LTDA-EPP	enchuga bam		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,30			
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	NIKOPLAST		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,00			
1		18,00			
2		17,00			
3		16,00			
4		15,50			

Lote: 0001	Item: 0021	RODO DE ESPUMA/GRANDE/ DUPLA FACE	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	3000	A Trento supermercado LTDA-EPP	supra		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,55			
1		7,27			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SÚPRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,28			

Lote: 0001	Item: 0022	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3000	A Trento supermercado LTDA-EPP	zavash		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,44			
1		5,50			
2		5,00			
3		4,90			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ALPES		Declinou
Rodada		Valor			

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 n

03/04/2017 10:01:13



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2017

000228

F.queplano

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lance Inicial	5,95			
1	5,45			
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	GUAIRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
1	5,20			
2	4,95			

Lote: 0001	Item: 0023	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	INOVE		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,50				
1	5,00				
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SURF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,23				
1	5,40				
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	surf		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,90				

Lote: 0001	Item: 0024	SABONETE LÍQUIDO 700 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	PREMISSÉ		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,32				
1	8,31				

Lote: 0001	Item: 0025	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,70				
1	8,70				
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	PLASTPEROLA		Inexequível
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,22				

Lote: 0001	Item: 0026	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 58x62 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	sertlixo		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,40				
1	4,89				
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	PLASTPEROLA		Inexequível
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,08				
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,90				

Lote: 0001	Item: 0027	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,77				
1	9,77				
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	PLASTPEROLA		Inexequível
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,15				
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	supra		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,85				

Lote: 0001	Item: 0028	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	FLÁBOM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,08				
1	2,99				
2	2,70				
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	FRABOM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,12				



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2017

000229

Equipamento

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1	3,05			
2	2,85			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	artepano	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,57		

Lote: 0001	Item: 0029	SAPÓLEO - C/300GRS	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	SANY		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,68			
1		1,68			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SANI BRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	sany		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			

Lote: 0001	Item: 0030	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50x75CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	FLABOM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,31			
1		4,31			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	FAVO DE MEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,27			

Lote: 0001	Item: 0031	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	UNIAO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,30			
1		6,90			
2		6,40			
3		6,20			
4		6,00			
5		5,80			
6		5,60			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	supra		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,76			
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	NOVIÇA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,95			
1		6,50			
2		6,30			
3		6,10			
4		5,90			
5		5,70			

Lote: 0001	Item: 0032	VASSOURA DE PALHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Fornecedor	3093	FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	V5 ZAGÓ		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,50			
1		10,50			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	PALHA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,39			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	produtor rural		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,38			

Lote: 0002	Item: 0001	AÇUCAR REFINADO 5 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	aton		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,39			
1		14,39			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	CARAVELA		Declinou
Rodada		Valor			



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 26/2017

000230

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lance Inicial		14,41			
Lote: 0002	Item: 0002	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	BOREAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
1		1,20			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	d'fonte		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,25			
Lote: 0002	Item: 0003	BOLACHA DOCE PCT 400 GRs	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	NAGA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,65			
1		3,65			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	festive		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,84			
Lote: 0002	Item: 0004	BOLACHA SALGADA PCT 400GRs	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	festive		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,70			
1		3,60			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	NAGA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,65			
Lote: 0002	Item: 0005	CAFE PCT 500 GR 1º QUALIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	coamo		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,75			
1		8,69			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	OESTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,76			
1		8,70			
Lote: 0002	Item: 0006	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	LARANJEIRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,64			
1		2,64			
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	laranjeiras		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,75			
Lote: 0002	Item: 0007	SUCO - PCT 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	de casa		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,16			
1		6,15			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	PROMIX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,16			
Lote: 0003	Item: 0001	COPO DESCARTAVEL 300 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	coposul		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		95,59			
1		95,00			
Lote: 0003	Item: 0002	COPO DESCARTAVEL CAPEZINHO 50 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	3000	A. Trento supermercado LTDA-EPP	coposul		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		53,15			
1		53,00			



Município de Palmital - 2017
 Relatório de Lances dos Fornecedores
 Pregão 26/2017

000231

Equipiano

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
 Membro

NORMA DE LIMA MOREIRA
 Membro

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
 Membro

ROSILDA MARIA VARELA
 Membro

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
 Membro

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
 KENI BRIAN GUEDES

A. Trento supermercado LTDA-EPP
 Victor leopardo rodrigues dos santos

ATA DA SESSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

000232

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O ANEXO I..

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017 CONFORME O ANEXO I.

Aos três dias de abril de 2017, às nove horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL 026/2017, foi expedido em data de 20/03/2017, publicado no mural próprio de licitações, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 21/03/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 22/03/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME CNPJ-02.694.444/0001-08

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA EPP CNPJ- 23.230.895/0001-56

FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME CNPJ- 75.680.025/0001-82

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I.

**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122**

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

000233

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços sendo:

A empresa A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA EPP CNPJ- 23.230.895/0001-56, desabilitada por não cumprir a documentação exigida no edital para habilitação, passando os itens relacionados abaixo para empresa que ofertou os lances e foi habilitada para o presente certame licitatório.

A. Trento supermercado LTDA-EPP CNPJ- 23.230.895/0001-56							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁLCOOL GEL	flops	LT	150,00	5,49	823,50
1	15	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	aromatec	UND	20,00	9,25	185,00
1	21	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	supra	UND	250,00	7,27	1.817,50
1	22	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1ª QUALIDADE	zavaski	PCT	150,00	4,90	735,00
1	26	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	sertlixo	PCT	150,00	4,89	733,50
2	1	AÇUCAR REFINADO 5 KG	alon	PCT	150,00	14,39	2.158,50
2	4	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	festiva	UND	200,00	3,60	720,00
2	5	CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	coamo	UND	200,00	8,69	1.738,00
2	7	SUCO - PCT 1 KG	de casa	KG	100,00	6,15	615,00
3	1	COPO DESCARTAVEL 300 ML	coposul	CX	10,00	95,00	950,00
3	2	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML	coposul	CX	2,00	53,00	106,00
TOTAL							10.582,00

A empresa FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME CNPJ- 75.680.025/0001-82, desabilitada por não cumprir a documentação exigida no edital para habilitação, passando os itens relacionados abaixo para empresa que ofertou os lances e foi habilitada para o presente certame licitatório.

FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME CNPJ- 75.680.025/0001-82							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ALCOOL LIQUIDO - LT	TUPI	LT	50,00	3,70	185,00
1	8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	CONDOR	UND	15,00	2,79	41,85
1	9	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	LIMPS	FARDO	150,00	14,30	2.145,00
1	10	ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	TININDO	UND	500,00	0,55	275,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

1	13	LUSTRA-MÓVEIS 200ML COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	BRI	UND	20,00	2,70	54,00
1	14	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	VOLK	PAR	150,00	3,50	525,00
1	23	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	INOVE	PCT	750,00	5,00	3.750,00
1	24	SABONETE LIQUIDO 700 ML	PREMISSE	UND	50,00	8,31	415,50
1	28	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	FLABOM	UND	50,00	2,70	135,00
1	29	SAPÓLEO - C/300GRS	SANY	UND	150,00	1,68	252,00
1	30	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER - 50 x 75CM	FLABOM	UND	150,00	4,31	646,50
1	32	VASSOURA DE PALHA	VS ZAGO	UND	70,00	10,50	735,00
TOTAL							9.159,85

000234

A empresa declarada habilitada e vencedora da presente licitação, sendo:

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME CNPJ- 75.680.025/0001-82							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁGUA SANITARIA - LT	LUZ VEL	LT	400,00	1,70	680,00
1	4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	LILI	UND	10,00	5,20	52,00
1	5	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	ARKPLAST	UND	80,00	5,00	400,00
1	6	DESINFETANTE - 2 LITROS	ALPES BRISA	UND	350,00	4,20	1.470,00
1	7	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	ALPES	UND	750,00	1,50	1.125,00
1	11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	MAGIC BRILHO	UND	75,00	3,14	235,50
1	12	FLANELA 28X58CM	SUPRA	UND	40,00	1,70	68,00
1	16	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	SUPRA	UND	10,00	7,68	76,80
1	17	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTROS CD	DA ELLE	FARDO	500,00	24,00	12.000,00
1	20	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	SUPRA	UND	150,00	15,40	2.310,00
1	25	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	SUPRA	PCT	150,00	8,70	1.305,00
1	27	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÃO 63 CM X 80 CM	SUPRA	UND	150,00	9,77	1.465,50
1	31	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UNIAO	UND	200,00	5,60	1.120,00
2	2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	BOREAL	LT	1.000,00	1,20	1.200,00
2	3	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	NAGA	UND	200,00	3,65	730,00
2	6	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	LARANJEIRAS	CX	200,00	2,64	528,00
TOTAL							24.765,80

Handwritten signatures and initials:
 pin, O, SJP, AB

Total global da Licitação R\$ 44.507,65 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1122

Handwritten signature:

5 - Aí então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:06 horas do dia três dias de abril de 2017, cuja a ata foi lavrada por mim ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, a Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 03/04/2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO



ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO

Empresa Participante:

000236

Arnon L F de Almeida
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ-02.694.444/0001-08

[Signature]
A TRENTO SUPERMERCADO LTDA EPP
CNPJ- 23.230.895/0001-56

[Signature]
FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
CNPJ- 75.680.025/0001-82

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2017

000237

Equipano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set		
Fornecedor: 2998-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME							CNPJ: 02.694.444/0001-08	Telefone: 42 3657-1105	Status: Habilitado	45.140,25
Representante: 3023-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA										
Lote 001 - Lote 001								37.434,75		
001	5267 ÁGUA SANITARIA - LT	LT	400,00	Classificado	LUZ VEL	1,70	680,00 *			
002	891 ÁLCOOL GEL	LT	150,00	Classificado	FLOP	5,50	825,00 *			
003	5272 ÁLCOOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	Classificado	FLOP	3,79	189,50 *			
004	9435 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	UN	10,00	Classificado	LILI	5,20	52,00 *			
005	824 BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UN	80,00	Classificado	ARKPLAST	5,00	400,00 *			
006	108 DESINFETANTE - 2 LITROS	UN	350,00	Classificado	ALPES BRISA	4,20	1.470,00 *			
007	9479 DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UN	750,00	Classificado	ALPES	1,50	1.125,00 *			
008	9436 ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	UN	15,00	Classificado	SUPRA	2,93	43,95 *			
009	9437 ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FA	150,00	Classificado	MAGIC BRILHO	14,40	2.160,00 *			
010	9438 ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	UN	500,00	Classificado	ESFREBOM	1,14	570,00 *			
011	118 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	UN	75,00	Classificado	MAGIC BRILHO	3,14	235,50 *			
012	120 FLANELA 28X58CM	UN	40,00	Classificado	SUPRA	1,70	68,00 *			
013	833 LUSTRA-MÓVEIS 200ML	UN	20,00	Classificado	GIOCA	3,40	68,00 *			
014	9480 LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	150,00	Classificado	SUPRA	3,75	562,50 *			
5	9481 OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	UN	20,00	Classificado	ALPES	9,26	185,20 *			
016	131 PÁ PALIXO DE AÇO CABO LONGO	UN	10,00	Classificado	SUPRA	7,68	76,80 *			
017	9463 PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS D	FA	500,00	Classificado	DA ELLE	24,00	12.000,00 *			
020	9483 RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UN	150,00	Classificado	SUPRA	15,40	2.310,00 *			
021	9482 RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UN	250,00	Classificado	SUPRA	7,28	1.820,00 *			
022	9484 SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND	PCT	150,00	Classificado	ALPES	5,45	817,50 *			
023	9485 SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	750,00	Classificado	SURF	5,40	4.050,00 *			
025	9488 SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIME	PCT	150,00	Classificado	SUPRA	8,70	1.305,00 *			
026	9487 SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENS	PCT	150,00	Classificado	SUPRA	4,90	735,00 *			
027	9490 SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÁ	UN	150,00	Classificado	SUPRA	9,77	1.465,50 *			
028	146 SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	UN	50,00	Classificado	FRABOM	2,85	142,50 *			
029	148 SAPÓLEO - C/300GRS	UN	150,00	Classificado	SANI BRIL	3,80	570,00 *			
030	9489 TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER -	UN	150,00	Classificado	FAVO DE MEL	8,27	1.240,50 *			
031	153 VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UN	200,00	Classificado	UNIAO	5,60	1.120,00 *			
032	154 VASSOURA DE PALHA	UN	70,00	Classificado	PALHA	16,39	1.147,30 *			
Lote 002 - Lote 002								7.705,50		
001	3784 AÇUCAR REFINADO 5 KG	PCT	150,00	Classificado	CARAVELA	14,41	2.161,50 *			
002	3785 AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	LT	1.000,00	Classificado	BOREAL	1,20	1.200,00 *			
003	343 BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	UN	200,00	Classificado	NAGA	3,65	730,00 *			
004	344 BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	UN	200,00	Classificado	NAGA	3,65	730,00 *			
005	7348 CAFE PCT 500 GR 1ª QUALIDADE	UN	200,00	Classificado	OESTE	8,70	1.740,00 *			
006	8861 CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	CX	200,00	Classificado	LARANJEIRAS	2,64	528,00 *			
007	859 SUÇO - PCT 1 KG	KG	100,00	Classificado	PROMIX	6,16	616,00 *			
VALOR TOTAL:								45.140,25		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O procedimento Licitatório nº 037/2017, instaurado pelo Município de Palmital – PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIEGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, – PR, DURANTE O ANO DE 2017”** e conforme as demais especificações do edital e anexos, teve seus trâmites legais, cuja abertura foi realizada no dia 03/04/2017 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, situada à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital-Pr na Sala de Licitações.

O aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial do Município: Jornal Correio do Cidadão no dia 22/03/2017, no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmital no dia 22/03/2017 e no Mural de Licitações do TCE-PR no dia 22/03/2017.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 22/03/2017, na Prefeitura Municipal de Palmital-PR - Departamento de Licitações e no sitio do município www.palmital.pr.gov.br. Sendo que procedeu a retirada do Edital a empresa: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.694.444/0001-08, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 632, Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, rua Ademar Angelo Beux, 473, vila Tolentino –Cep 85802-310-Cascavel –Pr, A TRENTO SUPERMERCADO LTDA –EPP, situada rua Jose Basílio de Oliveira, 511, centro, Palmital- Pr, Cep 85270-000, Palmital Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos.



Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, a seguinte empresa:

Nº	Nome	Representante Credenciado
01	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	EFERSON L. F. DE ALMEIDA
02	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA EPP	VICTOR LEONARDO R. DO SANTOS
03	FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	KENI BRIAN GUEDES

Após o credenciamento, a Pregoeira juntamente com os membros da equipe de apoio presentes, procederam a abertura do envelope nº 01 do licitante participante, no qual continha sua proposta de preço, a qual foi rubricada pelos presentes, e em ato contínuo a comissão procedeu a análise da mesma. Declarando estar de acordo com a solicitação do edital e anexos.

Após iniciou a sessão de lances verbais dos itens licitados.

Encerrada a fase das propostas e lances verbais, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo que todos os documentos que neles se continham, foram rubricados pela Comissão de Licitações, presente para este ato. Em análise dos mesmos, verificou-se que as empresas, A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA EPP, FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, foram desabilitadas por não apresentarem as documentação condizente com o edital e anexos. Sendo que a empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME foi condizente com edital anexos. Considerada habilitada.

No tocante da manifestação de recurso ninguém se manifestou.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do procedimento licitatório, a pregoeira e membros da equipe de apoio emitem o seu parecer final:



Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017, seja adjudicada e homologada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a: PROPONENTE: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME

VALOR TOTAL: R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo).

O valor global de todos os lotes acusam a soma de R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo).

Palmital – PR, 10 de Abril de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

ANTONIO FERRAZ DE LIMA
EQUIPE DE APOIO

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO



ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO



PARECER JURÍDICO Nº 185/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Administração do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 037/2017.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.



Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 10 de Abril de 2017

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 037/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIEGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, – PR, DURANTE O ANO DE 2017”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e *Parecer Jurídico*, **ADJUDICO** os objetos ao licitante:

PROPONENTE: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME
CNPJ:02.694.444/0001-08.

LOTE 01 - no valor de R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 10 de Abril de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 037/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIEGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, – PR, DURANTE O ANO DE 2017”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

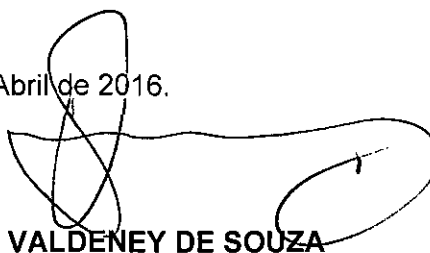
PROPONENTE: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME
CNPJ:02.694.444/0001-08.

LOTE 01 - no valor de **R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo)**, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 10 de Abril de 2016.



VALDENEY DE SOUZA

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 037/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIEGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, – PR, DURANTE O ANO DE 2017”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

PROPONENTE: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME**
CNPJ:02.694.444/0001-08.

LOTE 01 - no valor de **R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo)**, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 10 de Abril de 2017.



VALDENEY DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 07.694.444/0001-08

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 037/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, - PR, DURANTE O ANO DE 2017", pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos ao licitante.

PROponente: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME
CNPJ:02.694.444/0001-08.

LOTE 01 - no valor de R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada colou as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo).

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 10 de Abril de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 07.694.444/0001-08

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 037/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, - PR, DURANTE O ANO DE 2017", pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos ao licitante:

PROponente EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA-ME
CNPJ:02.694.444/0001-08.

LOTE 01 - no valor de R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada colou as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco centavo).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma do Edital.

Município de Palmital-PR, 10 de Abril de 2016

VALDENEY DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 07.694.444/0001-08

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 020/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017", tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de mandato de segurança registrados sob o nº 0000511-07.2017.8.16.0125, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Palmital (PR) ADJUDICO os objetos aos licitantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ETANOL	PETROBRAS	LT	150.000,00	2,54	381.000,00
2	GASOLINA TIPO C	PETROBRAS	LT	250.000,00	3,36	845.000,00
3	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	LT	200.000,00	2,70	540.000,00
TOTAL						1.766.000,00

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, inscrita no 04.712.135/0001-30, no valor global de R\$1.766.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Seta Mil Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 07 de Abril de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 07.694.444/0001-08

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº020/2017, elaborado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, que tem por objeto "COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017", tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de mandato de segurança registrados sob o nº 0000511-07.2017.8.16.0125, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Palmital (PR) ADJUDICO os objetos aos licitantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ETANOL	PETROBRAS	LT	150.000,00	2,54	381.000,00
2	GASOLINA TIPO C	PETROBRAS	LT	250.000,00	3,36	845.000,00
3	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	LT	200.000,00	2,70	540.000,00

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, inscrita no 04.712.135/0001-30, no valor global de R\$1.766.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Seta Mil Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 07 de Abril de 2017

VALDENEY DE SOUZA
Prefeito Municipal

000247



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.694.444/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 141/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 07.694.444/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2017

Procedimento Licitatório nº 047/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME).



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.694.444/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.694.444/0001-08

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 03/04/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

LOTE 001 -

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITARIA - LT	LUZ VEL	LT	400,00	1,70	680,00
2	ÁLCOOL GEL	FLOP	LT	150,00	5,50	825,00
3	ÁLCOOL LIQUIDO - LT	FLOP	LT	50,00	3,79	189,50
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	LILI	UN	10,00	5,20	52,00
5	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	ARKPLAS T	UN	80,00	5,00	400,00
6	DESINFETANTE - 2 LITROS	ALPES BRISA	UN	350,00	4,20	1.470,00
7	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	ALPES	UN	750,00	1,50	1.125,00
8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MADEIRA)	SUPRA	UN	15,00	2,93	43,95
9	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	MAGIC BRILHO	FA	150,00	14,40	2.160,00
10	9438 ESPONJA DE ESPUMA DE LAVAR LOUÇA	ESFREB OM	UN	500,00	1,14	570,00
11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DE AÇO	MAGIC BRILHO	UN	75,00	3,14	235,50
12	FLANELA 28X58CM	SUPRA	UN	40,00	1,70	68,00
13	LUSTRA-MÓVEIS 200ML	GIOCA	UN	20,00	3,40	68,00
14	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	SUPRA	PAR	150,00	3,75	562,50
15	OLEO DE EUCALIPTO VIDRO C/ 140 ML	ALPES	UN	20,00	9,26	185,20
16	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	SUPRA	UN	10,00	7,68	76,80
17	PAPÉL HIGIENICO BRANCO - FARDO COM 64 ROLOS D	DA ELLE	FA	500,00	24,00	12.000,00
20	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	SUPRA	UN	150,00	15,40	2.310,00
21	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	SUPRA	UN	250,00	7,28	1.820,00
22	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND	ALPES	PCT	150,00	5,45	817,50
23	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	SURF	PCT	750,00	5,40	4.050,00
25	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIME	SUPRA	PCT	150,00	8,70	1.305,00
26	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENS	SUPRA	PCT	150,00	4,90	735,00
27	SACO PARA LIXO 50 LT ROLO C/ 30 UND - DIMENSÁ	SUPRA	UN	150,00	9,77	1.465,50
28	SACO VAZIO - ALGODÃO CRU	FRABOM	UN	50,00	2,85	142,50
29	SAPÓLEO - C/300GRS	SANI BRIL	UN	150,00	3,80	570,00
30	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLYESTER -	FAVO DE MEL	UN	150,00	8,27	1.240,50
31	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UNIAO	UN	200,00	5,60	1.120,00
32	VASSOURA DE PALHA	PALHA	UN	70,00	16,39	1.147,30
					TOTAL	R\$37.434,75

VALOR TOTAL DO LOTE 001 POR ITENS: R\$ 37.434,75 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais, Setenta e Cinco Centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



LOTE 002 -

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇUCAR REFINADO 5 KG	CARAVELA	PCT	150,00	14,41	2.161,50
2	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	BOREAL	LT	1.000,00	1,20	1.200,00
3	BOLACHA DOCE PCT 400 GRS	NAGA	UN	200,00	3,65	730,00
4	BOLACHA SALGADA PCT 400GRS	NAGA	UN	200,00	3,65	730,00
5	CAFE PCT 500 GR 1º QUALIDADE	OESTE	UN	200,00	8,70	1.740,00
6	CHÁ MATE TOSTADO C/ 25 SACHES 40 GR	LARANJEIRAS	CX	200,00	2,64	528,00
7	SUCO - PCT 1 KG	PROMIX	KG	100,00	6,16	616,00
TOTAL						R\$7.705,50

VALOR TOTAL DO LOTE 002 POR ITENS: R\$ 7.705,50 (Sete Mil, Setecentos e Cinco Reais, Cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS (DOIS LOTES) : R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais, Vinte e Cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 037/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 78880287/0001-02

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal. Devem obedecer às normas técnicas e serem entregues na sede da licitante, mais, especificamente, à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria responsável e reconhecida por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.07.12	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	930	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais, Vinte e Cinco Centavos).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 11 de Abril de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7088028/0001-02


 VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante


 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA


Contratada:

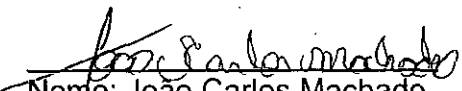
02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentim, 1282 Centro
 CEP 85270-000 Palmital PR

Testemunhas:


 Nome: João Flavio Mariot
 CPF/MF: 744.799.629-72


 Nome: João Carlos Machado
 CPF/MF: 061.539.239-33





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000259

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALMITAL/PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 45.140,25 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

...do Cidadão
...A-FEIRA
...RIL/2007
...9 | Nº 1.669

Caderno

Emerson Veículos

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

44 3523-3071

VEÍCULO	ANO	C	COR
CHEVROLET			
310 COLINA 4X4	08/09	D	PRATA
MONTANA LS	14/14	D	BRANCO
OMEGA CD	05/05	A	AZUL
CLASSIC LIFE	05/06	F	PRETO
310 LT	12/13	F	PRATA
CAPTIVA	09/08	F	PRETO
VECTRA GLS 2.2	08/06	F	AZUL
ASTRA SEDAN	04/04	A	BEGE
CLASSIC LS	12/13	F	PRATA
CLASSIC LIFE	07/08	F	PRATA
ASTRA HATCH	05/10	F	PRATA
DELTA LIFE	07/08	F	PRETO
CRUZE LTZ	13/13	F	PRETO
310 EXECUTIVA	11/11	D	BRANCA
FIAT			
STRADA	01/01	F	VERMELHO
PALIO FIRE	05/05	F	BRANCO
PALIO ELX	07/08	F	PRATA
DOBLO CAROO	05/05	F	BRANCO
UNO WAY	10/11	F	VERMELHO
PALIO ELX	09/10	F	BEGE
SIENA EL	11/12	F	CINZA
TORO FREEDOM - AUT	18/17	F	VERMELHO
PALIO CELEBR	10/11	F	PRATA
UNO	13/13	F	PRATA
STRADA WORK.CD	11/12	F	CINZA
FORD			
F 250 XLT	01/01	D	PRATA
ECOSPORT XLT 2.0 - AUT	07/07	D	CINZA
EDGE V6	12/13	D	BRANCO
F-100	07/07	D	CINZA
FOCUS	10/10	D	PRETO
LANDAU GALAXY	79/79	D	CINZA
RANGER LIMITED	11/12	D	VERMELHA
RANGER XLS GS 3.2 4X4	13/13	D	PRATA
ECOSPORT XLS 1.8	05/05	D	PRATA
TOYOTA			
HILUX SRV 2.0 4X4	09/09	D	PRATA
COROLA XEI	10/11	F	PRETO
COROLLA	14/15	F	PRATA
VOLKSWAGEN			
NOVO GOL CITY	13/13	F	PRATA
GOL G4 1.0 ECOMOTION	10/11	F	BRANCO
FUSCA	77/77	F	BRANCO
FUSCA	85/85	F	BRANCO
FOX ROUTE	07/08	F	PRETO
SANTANA QUANTUM	98/98	G	CINZA
PEUGEOT			
206 SW16 FELI FX	05/05	G	AZUL
307 SEDAN	06/07	F	PRATA
307 HATCH	09/10	F	PRATA
KIA			
CARNIVAL EX	08/09	G	PRATA
SORENTO EX	14/15	G	BRANCA
RENAULT			
CLIO RT 1.8 16V	02/02	G	CINZA
EXPRESS	98/98	D	BRANCO
SCENIC RT 1.8 16V	02/03	D	BRANCO
VAN REVESSAP MASTER	09/09	D	PRATA

TRÂNSITO

Detran orienta m imprevistos nas

Casa & Jardim
PEDIAS URBANAS

JARDINAGEM E PAISAGISMO

☎ 411 3625 3483
☎ 411 9 9999 6729

Email: casajardim.pr@hotmail.com

Av. Guilherme de Paula Xavier, 227/5
Centro - Campo Mourão - Paraná

Depósito Henrique

**AREIA LAVADA
PEDRA**